3ª Directoria da Secretaria da Industria Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXIII — Sabbado — 27 de Março de 1897 — NUMERO 69

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Março, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noite de 24)

O Dr. Democrito Cavalcanti em principios de Abril proximo seguirá para o norte, onde está encarregado de examinar as alfandegas desse lado d União.

Os gerentes dos bancos extrangeiros incumbiram o Conselheiro Affonso Penna de reclamar contra a curteza do prazo marcado ás operações cambiaes.

— O Sr. Presidente da Republica extranhou que as cartas não mencionassem a pedra onde encalhou o *Riachuelo*, dizendo o Almirante Proença que seriam enormes as avarias, dado o caso de encalhar o *Riachuelo*, pois ser-lhe-hia impossivel safar.

— A taxa cambial fechou a 7 13/16.

Rio de Janeiro, 23 de Março. ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 23 minutos da tarde de 25).

O Dr. José Hygino, ministro do Supremo Tribunal Federal, pedio aposentadoria, constando que o mesmo fez ou fara o Dr. Pereira Franco.

Fallam que será nomeado para a vaga o Dr. André Cavalcanti.

— Chegou aqui o cruzador francez *Ture*.

— Preparam a Imprensa e os Clubs Naval e Militar a recepção da esquadra chilena.

Rio de Janeiro, 24 de Março, ás 8 horas da manhã (recebido na estação ás 5 horas e 40 minutos da tarde do dia 25)

Está nomeado thesoureiro da Central de Pernambuco, Luiz Mesquita Cardoso.

— Partio para a Bahia o vapor *Desterro*, que para alli levou o 31 batalhão de infanteria sob o commando do Coronel Silva Telles.

O ministro da guerra, o ajudante general do exercito e muitos officiaes foram a bordo despedir-se da officialidade do batalhão expedicionario.

No sabbado proximo partirá a divisão naval commandada pelo Almirante Carlos Noronha, para estacionar na Bahia.

— O commandante da divisão que estava em evoluções no sul, foi hoje cumprimentar o Sr. Dr. Prudente de Moraes, justificando as avarias que trouxe a esquadra; e pensa que os concertos dos navios podem ser feitos aqui

— O ajudante general da armada baixou uma ordem do dia lamentendo a perda soffrida pela marinha brazileira no passamento do velho marinheiro do Paraguay, o Almirante Tamandaré.

— Por occasião dos funeraes have á as continencias a que tem direito o morto, sendo a guarda de honra dada pela Escola Naval.

— Foi transferida a Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores para o palacio de Itamaraty.

— O Presidente da Republica installar-se ha definitivamente no mez de Maio no palacio do Cattete

— O Conselheiro Antonio Ennes retirou o pedido de exoneração do alto cargo que entre nós exerce.

Rio de Janeiro, 24 de Março, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos da tarde de 25.)

— Uma commissão da imprensa pretende significar ao Sr. Dr. Lauro Sodré o apreço em que tem os seus serviços á patria.

Acceitou a presidencia da Companhia Obras Hydraulicas o Sr. João do Rego Barros.

— Sahe amanhã o vapor *Brazil* para o norte, conduzindo tropas para a Bahia.

— Os titulos brazileiros em Pariz melhoraram de cotação.

— A taxa cambial fechou a 7 7/8.

Rio de Janeiro, 25 de Março, aos 50 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 10 minutos da manhã de 26).

O governo dispensou os serviços do batalhão Tiradentes.

— Appareceu em Queimadas o cabo Roque ferido n'um pé.

— Por ciumes assassinou Pedro Oliveira a revólver, na rua do Visconde de Maranguape, a irmã de nome Carriça, e após suicidou-se.

Rio de Janeiro, 25 de Março, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora da manhã de 26).

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, autorisou o Sr. Jayme Benevolo a publicar os documentos que tem, e revelam escandalos dados na Companhia de Gaz.

— A esquadra chilena já partio de Plymouth para este porto.

— Asseguram que o Sr. Edwiges de Queiroz será o chefe de policia desta capital.

— O vapor *Brazil* leva a seu bordo o General Venezuelano Lara

— Chegou do sul o 32 de infanteria, que passando para bordo do *Brazil*, immediatamente seguio viagem para a Bahia.

Rio de Janeiro, 25 de Março, ás 7 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação aos 42 minutos da manhã de 26).

Consta que será nomeado director do Tribunal de Contas o actual de rendas do Thesouro Federal, Rodolpho Cavalcanti.

— Apresentará hoje o Almirante Proença ao Sr. Ministro da Marinha o relatorio de sua ultima viagem.

A commissão que tem de investigar a responsabilidade das avarias que soffreu o *Riachuelo*, compõe se dos Srs Contra Almirante Manhães Barretto, Lopes Cruz e Pinto Luz.

— Consta que breve reapparecerá a *Gazeta da Tarde*.

— E' hoje esperado no vapor *Santos* o 32 de infanteria, sob o commando do Coronel Donaciano Pantoja, vindo do sul e que deverá seguir immediatamente para a Bahia a bordo do *Brazil*.

— Acha se neste porto a fragata franceza *Ture*.

— Havendo o *Paiz* em extenso artigo accusado o governo de ter indemnisado inimigos seus na ultima revolução do Rio Grande, e pela perda de tropas, fornecimentos ao exercito de Castilho, etc., sabe-se que declarou o Ministro da Fazenda, Dr. Bernardino Campos, nada constar do Thesouro relativamente á falsa accusação, sendo pagos tão sómente a Prestes Guimarães, por verba votada pelo Congresso, fornecimentos feitos ás forças legaes.

— Falleceu hontem pela manhã Numa do Rego Macedo, conhecido e estimado corretor de mercadorias nesta praça. Victima de uma syncope cardiaca, saccumbio instantaneamente, quando descansava no escriptorio após o almoço.

— Os titulos brazileiros subiram 3/4 de pontos quanto ao emprestimo externo de 1889, e 7/8 de pontos com relação ao emprestimo de 1895.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1897

Reformas necessarias

II

Antigamente achavam-se perfeitamente discriminadas as attribuições policiaes das judiciarias, que não podiam ser accumuladas em uma mesma autoridade, attenta a incompatibilidade entre ellas existente, e pela qual uma disvirtuava a outra.

Esta discriminação foi completamente estabelecida pela lei da reforma judiciaria de 1871, em que o legislador procurou cercar os direitos individuaes das melhores garantias, já quando eram sentidos os effeitos da legislação anterior.

Comprehende-se que uma autoridade judiciaria que soubesse ligar, ou reunir as duas funcções, para fazel-as manifestar-se ou desenvolver-se de um modo harmonico, resalvando os interesses que formam o objectivo de ambas, exerceria a sua acção mais proveitosamente, mas rapidamente em proveito da segurança dos interesses que lhe são confiados, e que lhe cumpre zelar.

Um bom juiz exercendo uma boa policia, era o que de melhor se poderia desejar na administração da justiça, porque seria reunir em um só todo as partes que têm uma mutua dependencia, ou uma verdadeira connexão.

A linha divisoria entre a policia judiciaria e a funcção judiciaria propriamente dita, foi estabelecida em proveito da regularidade quer de uma quer de outra cousa.

A unidade que em parte se procurou estabelecer com a criação dos juizes districtaes, e principalmente quando estes não eram as pessoas mais idoneas e aptas para o mister, deu em resultado o desaccordo entre o policiamento e as regras e o modo com que este deve ser exercido, sendo que á autoridade policial e ao mesmo tempo judiciaria, cabia neste caso o julgamento dos seus proprios actos.

E' verdade que o juiz superior podia corrigil-os, concedendo ordens de habeas-corpus, quando houvesse excesso de autoridade, ou prisão illegal, mas sempre era isso mais um recurso que muitas vezes ou quasi sempre acarreta demoras e difficuldades.

Se a policia passava a ser exercida pelos juizes districtaes, e estes eram autoridades eleitas pelas camaras municipaes, ia faltar um centro de acção ao policiamento, visto que este nos municipios em que está subdividido o Estado, era exercido pelos juizes districtaes. Ou não tinha mais razão de ser a Questura, os delegados e subdelegados, ou os subquestores de que se cogitou, ou dar-se-ia a dualidade das autoridades policiaes, as do Estado e as do Municipio.

Eis ahi a causa dos constantes conflictos entre os subdelegados e os juizes districtos, julgando aquelles dependerem da Questura, e estes attribuindo-se superioridade sobre os agentes policiaes do Estado.

Do modo que, como está constituido o policiamento, não se pode ao certo definir, precisar as relações entre estas diversas autoridades que têm quasi as mesmas attribuições.

Estes inconvenientes, estas complicações, devem por uma vez desapparecer, simplificando-se o mecanismo policial, e isso não pode-se fazer, sem optar por um, ou por outro dos dous systemas—ou a policia estadoal ou a municipal, a concurrencia de ambas é que nos parece inutil e inconveniente.

A policia é uma funcção propriamente do interesse geral, estadoal, por isso compete ao estado e não aos municipios.

Como municipal, falta-lhe um centro de acção do qual receba a necessaria impulsão que regularise o seu movimento, e faça-a interessar-se pela sua missão, muitas vezes ou quasi sempre encerrada pela influencia local.

Se o estado não exercer regularmente o policiamento por meio de funccionarios que d'elle recebam a investidura do cargo, muito peior fal-o-hão os municipios, cujo circulo mais estreito mais é dominado por toda a sorte de embaraços para a que a acção da justiça seja exercida livre e regularmente.

Se os funccionarios do Estado têm não poucas vezes, ou para melhor dizer, ordinariamente de transigir com o meio, sendo ahi sempre difficil exercerem conscienciosamente a sua missão, em condições mais precarias acham-se os funccionarios municipaes.

E' assim que a policia municipal, justiça municipal, são cousas de resultados negativos, e cujos effeitos têm-se feito sentir como deploraveis. D'ahi tem resultado a desorganisação de um dos mais importantes ramos da administração publica que convem corrigir.

Portanto, o que foi innovado merece ser reformado, voltando-se ao que tinhamos em outro tempo, emquanto ao assumpto de que nos occupamos.

A instituição de juizes de districto acha-se em estado completo de decadencia, tem paralysado o funccionamento da justiça,—anormalidade condemnada pelos factos, e por todos os argumentos que elles suggerem, deve desapparecer. Os juizes municipaes com as attribuições que lhe erão conferidas pela lei de 1871, nomeados pelo Governador do Estado, e recahindo as nomeações sobre bachareis em direito, e entre elles nos mais idoneos, quer pelas habilitações, intelligencia, e conducta, sem depender a escolha de outra condição senão do criterio da administração sobre aquelles requisitos, convinha fossem restabelecidos, cessando as anormalidades provenientes de uma reforma inpensadamente feita.

Cremos que o Congresso do Estado não esquecerá tão importante reforma, como aquella a que alludimos, e para a qual no anno passado já foi apresentado um projecto que convém ser encaminhado; é mais um serviço que virá prestar á causa publica.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Março.

Officios:

— Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que n'esta data empossei o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga no cargo de Director do 2.º districto sanitario, satisfazendo assim o pedido do Dr. Director Geral de Saúde Publica, constante do officio junto, por cópia sob n. 85 de 10 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral de Saúde Publica.—Accuso o recebimento do officio sob n. 85, de 10 do corrente, e, em resposta declaro-vos, que satisfazendo ao pedido que n'elle se contém, n'esta data, empossei o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga no cargo de Director do 2.º districto sanitario, deixando de entregar-lhe o titulo, por não ter este acompanhado ao referido officio.—Envio-vos uma cópia do respectivo termo de posse, e prevaleço-me da opportunidade para retribuir os protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Pereira Simões, a quantia de 3:907$150, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos de calçamento executados na rua do Riachuelo, devendo ser descontada a de 390$715, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, a caução que depositou no Thesouro do Estado, para habilitar-se á concurrencia annunciada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, para a reconstrucção da estrada do Campo Grande, visto como nesta data, permitti que fosse rescindido o respectivo contracto.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Pereira Simões, a quantia de 4:991$152, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos de calçamento executados na rua do Riachuelo, devendo ser descontada a de 499$115 correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro-vos para os devidos fins, e em resposta ao officio sob n. 63, de 18 do corrente, que ficaes autorisado a proceder á remoção dos parallelipedos existentes no Instituto Benjamin Constant e que são necessarios aos serviços da Repartição a vosso cargo.—Communicou-se ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a rescindir o contracto que foi celebrado com Francisco Tavares da Silva Cavalcanti para os trabalhos de reconstrucção da estrada do Campo-Grande, em vista da informação que acompanhou ao vosso officio sob n. 70, de 18 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Dr. Director da Escola de Engenharia.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos volumes em numero de cento e cinco, contendo o material completo para um laboratorio de physica e outro de chimica e que devem ser enviados pela Escola Industrial Frei Caneca com destino aos laboratorios d'esse estabelecimento.

— Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos volumes em numero de sete, contendo quadros e modelos zoologicos e zootechnicos que devem ser enviados pela Escola Industrial Frei Caneca com destino ao museu d'esse estabelecimento.

— Ao Director Geral da 2.ª Directoria.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos reagentos chimicos, contidos em um volume e que deve ser remettido pela Escola Industrial Frei Caneca com destino ao laboratorio annexo a essa Directoria.

— Ao Rvdm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a mandar entregar o alumno d'esse estabelecimento de nome Francisco, filho do finado Dr. Graciliano de Paula Baptista, ao seu tutor Pedro Francisco de Paula Baptista, independentemente de qualquer indemnisação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, na petição de Antonio Aureliano Pereira, de que trata o officio de 18 do corrente, sob n. 69, foi proferido o seguinte despacho:—Como requer.

— Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa relação das ferramentas e objectos especiaes á clinica veterinaria, contidos em um volume, que deve ser enviado pela Escola Industrial Frei Caneca, e se destinam ao serviço do veterinario encarregado da cavallaria estadoal.

— Ao Dr. Luiz Lombard.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 18 do corrente, ao qual acompanharam as relações do material de physica e chimica, existente na Escola Industrial Frei Caneca, e bem assim agradecer os bons serviços que prestastes no desempenho da commissão que vos foi confiada.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio d'esta data, em o qual communicaes, que, tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã, dos portos do Norte, o paquete nacional *Espirito-Santo*, seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde, para os portos do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio em o qual communicaes que o paquete *Cabibaribe*, segue hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do Rio de Janeiro e Santos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos effeitos, cópia do Aviso do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 10 do corrente, sob n. 7, concernente ao despacho na Alfandega dos objectos importados de ordem ou por conta do Estado para o serviço publico.

Igual ao Director Geral da Secretaria da Industria e aos Directores da 1.ª e 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Moreira Alves da Silva, 3.º Tabellião de Notas desta Capital, e tendo em vista o disposto no art. 263 § 4.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, resolve nomear o bacharel Euclides Bernardo Quinteiro para exercer aquelle officio durante o impedimento do peticionario que tem de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, como deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de direito do civel.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz de direito do municipio de Bom Jardim, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 20 dias.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos a inclusa relação nominal dos sentenciados existentes no Presidio de Fernando de Noronha, ficando assim satisfeito o pedido que me dirigistes em telegramma de 21 de Fevereiro proximo findo.

Ao Sr. Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar. — Participo-vos que se acha nesta Capital, recolhido á Casa de Detenção, vindo do Presidio de Fernando de Noronha, á vossa disposição, o sentenciado militar ex-1.º cadete Francisco da Fontoura Britto, condemnado ex-vi do Decreto n. 774, de 20 de Setembro de 1890, á pena de 30 annos de prisão, na qual ficou convertida a que lhe fora imposta pela Resolução de 5 de Novembro de 1870, visto ter sido perdoado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, por Decreto de 21 de Fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, de 25 do mesmo mez.

Ao mesmo.— Satisfazendo a requisição constante do officio desse commando de 20 de Fevereiro ultimo, ao qual acompanharam as petições de graça, que devolvo, dos sentenciados militares Onofre Gomes Ribeiro e José Ignacio de Carvalho, passo ás vossas mãos, em original, a informação prestada pelo Director do Presidio de Fernando sobre os referidos sentenciados.

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o pedido de generos e artigos indispensaveis ao supprimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, o orçamento da quantia necessaria para occorrer as despezas com o pessoal empregado no mesmo Presidio e o termo de exame dos generos remettidos para alli ultimamente.

Ao mesmo. — Communico-vos que, segundo participou o Director do Presidio de Fernando em officio de 16 do corrente, o cidadão João Leodegario de Farias Barbosa assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de Almoxarife do referido Presidio, para o qual foi nomeado por portaria de 18 de Fevereiro ultimo.

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—Mandai apresentar ao Sr. Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar, o sentenciado Francisco da Fontoura Britto, vindo do Presidio de Fernando de Noronha e recolhido á Casa de Detenção desta Capital.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito das Execuções Criminaes.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que se acham na Casa de Detenção, á vossa disposição, vindo do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados constantes da inclusa relação, conforme requisitastes por officio de 11 do corrente.

Junto encontrareis as guias dos mesmos sentenciados, com excepção da do de nome José Antonio de Sant'Anna, por não ter sido remettida para aquelle Presidio, segundo declarou o respectivo Director em officio n. 431, de 16 deste mez.

Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Goyanna.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 15 do corrente e declarar-vos que fica sciente do assumpto contido no mesmo officio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 1º do corrente, pela qual foi designado o capitão reformado do exercito, Manoel Belmiro da Silva, para exercer o posto de tenente-coronel commandante do Corpo de Policia provisorio, visto não ter acceitado a designação.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado, resolve designar o major fiscal do Corpo de Policia Provisorio Manoel Barbosa dos Santos para commandar o mesmo Corpo, passando a exercer as funcções de major fiscal o capitão da 1.ª companhia Beltrando Pedro de Azevedo. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Coronel Dr. José Freire Bezerril Fontenelle, commandante interino do 2.º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio de 20 do corrente, fico sciente de terdes assumido nessa data o commando interino do 2.º districto militar e apresso-me em agradecer-vos a extrema bondade com que vos dignastes offerecer-me os vossos serviços e declarar-vos que igualmente serei solicito em prestar-vos todo auxilio de que porventura necessitardes no desempenho do elevado cargo, confiado ao vosso reconhecido criterio.

Ao mesmo.—Participo-vos que acha-se preso em Páo d'Alho, o desertor do 14.º batalhão de infanteria do exercito Ignacio Lins de França, conforme consta do telegramma que me foi dirigido pelo juiz de direito do referido municipio.

— Ao Sr. Engenheiro Chefe do districto telegraphico de Pernambuco.—Solicito que vos digneis providenciar, com urgencia, no sentido de serem acceitos nas respectivas estações os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo capitão Beltrando Pedro de Azevedo, actualmente em diligencia no interior do Estado, visto tornar-se a adopção dessa providencia da maior conveniencia para a administração

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio, n. 202, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 57, da lei do orçamento vigente, da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, a importancia de 198$850, conforme a conta e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 172 de 23 do mesmo mez findo, mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 55 da lei do orçamento vigente, ao alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente, pela fórma indicada no art. 54 do Regulamento do Corpo Policial.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Fevereiro de 1897

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 203 de 19 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Esther Crespo-Manso, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 32$000 (trinta e dous mil réis) proveniente de expediente e aluguel da casa em que funccionou a cadeira de Ligôa do Enygdio, regida pela peticionaria, no periodo de 14 de Maio a 30 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Mandai pagar aos negociantes Francisco Gurgel & Irmão a conta junta na importancia de 250$000 (duzentos e cincoente mil réis), proveniente do fornecimento de cinco pares de cortinados de filó para a sala do Palacio deste Governo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 16 da lei do orçamento em vigor.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1.º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos o recurso, em original, acompanhado da informação do Sr. Prefeito do municipio do Recife, interposto pelos dentistas desta capital José Basilisco da Silva Santos e Patricio Moreira da Silva, contra a deliberação do Concelho Municipal que taxou sob o titulo de imposto de porta aberta os seus gabinetes.

Expediente do Dr. Director

Officios

Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que na petição em que a Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pede o Theatro Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo em a noute de 28 do corrente, exarou, hoje, de accordo com as informações da inspectoria dos Theatros, o seguinte despacho:

"Sim, mediante a contribuição de estylo."

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, resolve de accordo com o art. 68 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, designar o 2.º official da 3ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello para exercer interinamente o cargo de Fiel do Thesoureiro do Thesouro.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado resolve nomear o 2.º official da 1ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, para exercer interinamente, o cargo de 1.º official da 3ª secção da mesma Sub-Directoria durante o impedimento do funccionario effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—Em 8 de Outubro de 1895 foi contratado pela 3ª Directoria da Secre-

ILEGÍVEL

MUTILADO

taria da Industria, o calçamento da Praça da Republica, cujos serviços, por força do mesmo contracto, acham-se confiados á Companhia Serviços de Portos, que, a elles deu começo dentro do prazo de trinta dias fixado pela clausula 5ª, e proseguio com regularidade em sua execução até a data de 19 do corrente, quando pela Prefeitura Municipal foram embargados os trabalhos, sob o fundamento de estarem sendo feitos irregularmente, sem que pela Municipalidade fosse dado o preciso consentimento, bem como o alinhamento, conforme se verifica da inclusa contra-fé, a qual remetto-vos, em original, afim de que promovaes a defesa dos interesses do Estado na causa que contra elle intentou a Municipalidade.

Sendo incontestavel que a Fazenda tem fôro privativo, e que o Juiz do civel não póde conhecer das causas que contra ella forem intentadas, cumpre que antes de qualquer defesa seja allegada a incompetencia do Juiz, visto que este, sem duvida, por não lembrar-se de que a causa devia correr no fôro privativo, mandou expedir o mandado de embargo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fonseca Irmãos & C., a quantia de 26$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos pelo fornecimento de uma barrica com cimento para as obras dos fornos de incineração do lixo, devendo a despeza correr pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Autoriso-vos a effectuar a compra de uma geleira destinada aos serviços a cargo do Instituto Vaccinogenico, conforme solicitastes em officio n. 167 de 17 do corrente, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar os concertos de que necessitam os encanamentos d'agua da Casa de Detenção de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data approvado, annexo ao officio sob n. 72 de 19 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, o incluso quadro descriminativo das contribuições para o Monte-Pio feitas pelos empregados da Escola Industrial Frei Caneca, que foram dispensados em vista da ultima organisação, e fica assim respondido o officio sob n. 192, de 12 do corrente, que devolvo, bem como os demais papeis que o acompanharam.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Julio Maximo Francisco de Mello, de quem trata o officio sob n. 74 de 20 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

"Compareça na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, afim de receber a guia necessaria para o recolhimento da quantia de 666$240, em quanto importa o lote de que se trata".

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Lydio José de Mello, a que se refere o officio sob n. 76 de 20 do corrente, foi lançado nesta data o seguinte despacho:

"Procure na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria a certidão de que trata".

— Ao Dr. Director do 2.º Districto Sanitario Maritimo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 19 do corrente, e agradecer o exemplar do Regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica que vos dignastes de remetter.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 20 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Rio Formoso*, segue, hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos de Mossoró e Pará.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Major José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante da ala esquerda do 2.º batalhão de infanteria do exercito.—Accusando o recebimento do vosso officio circular de 20 do corrente, em o qual me destes sciencia de terdes chegado a esta capital, commandando a ala esquerda do 2.º batalhão de infanteria do exercito, cabe-me agradecer-vos essa communicação e retribuir-vos os protestos de alta estima e consideração que tivestes a bondade de assegurar-me.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado de Sergipe.—De posse de vosso officio circular n. 1 de 10 do corrente, fico sciente de terdes assumido na mesma data o exercicio do cargo de Chefe de Policia desse Estado, para o qual fostes nomeado em 9 do referido mez.

Agradeço-vos a fineza da communicação e apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso.—Confirmo o telegramma que vos dirigi em data de hontem e de novo solicito que vos digneis providenciar, para que sejam postos á disposição do Capitão Beltrando Pedro de Azevedo, até os pontos por elle indicados, os carros da Estrada de Ferro sob vossa direcção necessarios á conducção da força de policia commandada pelo mesmo official, correndo por conta dos cofres deste Estado o pagamento da despeza que se fizer com esse serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a F. C. Boulitreau, a importancia de 187$100, de que trata a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Questura, durante o mez de Fevereiro ultimo, visto estar esgotada a verba do orçamento por conta da qual devia correr a despeza.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Serinhãem, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Serinhãem.

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso-vos a effectuar des com a quantia de dous contos oitocentos e sessenta e tres mil seiscentos e sessenta e cinco réis (2:863$665), que vos foi ultimamente remettida, o pagamento dos vencimentos do mez de Janeiro ultimo, do pessoal desse Presidio.—Fica assim confirmado o meu telegramma de hontem.

— Ao Sr. Dr Inspector da Alfandega.—Tendo em consideração os justos motivos allegados pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha em officio de 10 do corrente, autorisei-o, por telegramma de hontem datado, a effectuar, com a quantia de 2:863$665 que lhe foi ultimamente remettida, o pagamento dos vencimentos do mez de Janeiro ultimo, do pessoal do mesmo Presidio, ficando assim do nenhum effeito a ordem transmittida em 11 deste mez ao mesmo Director, no sentido de pagar com a alludida importancia os vencimentos referentes ao mez de Fevereiro proximo findo; o que vos communico para os fins convenientes.

— Ao Sr. Dr. Director Geral interino dos Negocios da Justiça.—Teve o conveniente destino o termo de obito de D. Emilia Accioly Vieira, natural deste Estado e fallecida na Hespanha, o qual acompanhou ao vosso officio n. 284 de 8 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Official do Registro Civil do 1º Districto Municipal.—Para os fins indicados no art. 8º do Regulamento annexo ao Decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888, transmitto-vos de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado a certidão de obito que acompanhou ao officio do Director Geral dos Negocios da Justiça, n. 284 de 8 do corrente, de D. Emilia Accioly Vieira, natural deste Estado e fallecida na Hespanha.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos de que necessita a ponte sobre o rio Jabeatão, na estrada da Escada, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, annexo ao officio sob n. 77, de 22 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o vapor nacional *Alagoas* tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã, dos portos do Norte, seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Março de 1897.

Maria Magdalena da Conceição, pedindo pagamento da quantia de 134$000, importancia dos vencimentos do mez de Julho do anno proximo passado, do seu finado filho o tenente do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Manoel Joaquim Bezerra, fallecido em Petrolina.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio José Carneiro e João Antonio Carneiro, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Manoel Guilhermino, sentenciado, pedindo cópia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Ipojuca para mandar juntar a certidão pedida.

Maria Antonia da Annunciação, sentenciada, pedindo por certidão a cópia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal para mandar juntar a certidão pedida.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e auzentes deste Municipio, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Alipio Accioly Santiago Ramos, solicitando a indemnização da quantia de 50$000, que lhe ficou a dever o ex-alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Marcelino José do Rosario e Silva, quando destacado no Municipio de Barreiros.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de 25$000, importancia de trabalhos feitos no Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Gena de Miranda, viuva do Desembargador Quintino José de Miranda, pedindo para ser admittido a matricula do 1.º anno do curso geral do Instituto Benjamin Constant, o seu filho menor Francisco Alverne Gena de Miranda, não o tendo feito na época legal por achar-se o referido seu filho ausente deste Estado.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

João Gaston, tabellião e escrivão de orphãos do Municipio da Escada, fazendo desistencia do provimento de official de protestos de letras desta capital, conforme requerera.—Como requer.

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.—Entregue-se, mediante recibo.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Fazenda

DESPACHOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1897

Joaquim Teixeira Peixoto, pedindo sua reintegração no cargo de 3º official da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel de Barros e Silva, pedindo irresponsabilidade sobre os impostos devidos pela casa n. 139 na Estrada Nova.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel Coelho Cintra, ex-secretario do Instituto Benjamin Constant, pedindo restituição da importancia com que concorreu para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Capitulino Figueira de Faria, funccionario publico, pedindo o favor constante do § 2º art. 33, do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— Dia 24 —

Bejamin Amós José da Fonseca, pedindo pagamento da quantia de 67$000 a que tem direito como auxiliador em diversas execuções da Fazenda.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Pedro Francisco de Mello e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, exfunccionarios publicos, pedindo restituição da importancia com que contribuiram para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Hermillo N. de Mello Ribeiro, funccionario publico, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Março de 1897

José Toscano de Britto, Manoel de Barros e Silva, Nattan Grunberg, Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, João Ricardo da Silva.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Soares de Lima, Francisco Livino de Carvalho e Manoel de Freitas Bezerra.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Lei n. 20

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art, 1.º Fica transferida a séde do Municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, que é elevada a categoria de Villa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 23 de Março de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1897.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Março de 1897

Manoel Marques de Azevedo Galvão e Silveira & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Antonio Avelino de Araujo, Maria Francisca e Francisca Amancia das Neves.—A' secção do Contencioso para fazer as notas, bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques e o collector de Salgueiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— 26 —

Fielden Brotheres, O mesmo, Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Companhia de Limoeiro, Companhia do Beberibe, A mesma e Angela de Santa Julia.—Ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado.

Manoel Collaço Dias.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Contança Maria Alves de Menezes.—Satisfaça a exigencia da secção.

José Alves da Silva.—Certifique-se.

Eugenio Freres & C., Fernando de Aguiar Montarroyos, Coronel Joaquim Francisco de Moraes, Pedro Francisco de Assis, Anna Pereira da Silva, Joaquim Francisco de Moraes, O mesmo, José da Rocha Pinto, José Vidiciano de Mello e Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

J. W. de Medeiros.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar escripturar.

Banco da Republica.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Março de 1897.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo para dar como caução afim de concorrer a arrematação da ponte de Afogados, a importancia que tem de receber do Thesouro do Estado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Antonio dos Santos Dias, pedindo a entrega de 10 °/o do emprestimo concedido para a fundação da Usina Bom-fim, dispensando-se-lhe o resto do tempo que falta para a alludida entrega.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

J. W. de Medeiros & C. pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da 1ª Directoria desta Secretaria.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nicoláo de Souza, pedindo passagem gratuita para seu filho seu de nome Joaquim Nicoláo de Souza, com destino a Capital Federal.—O Estado não dispõe de passagens.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 22 de Março de 1897

Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 9 da rua de Santa Rita Velha, 8 da rua dos Aoguguinhos e 31 da rua do Jardim.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 35 da rua da Conceição e 1 da rua do Barão de S. Borja

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 65 da rua do Visconde de Albuquerque, 18 da rua de S. Gonçalo, 33 A da rua do Passandú e 25 da rua de Lomas Valentinas.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 63.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Março de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Benedicto Honorato de Mello, vindo do Rio Formoso, como sentenciado e Francisco de tal, remettido do municipio de Timbaúba, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Delegado do 1.º districto da Capital, Luiz Pereira e Manoel Cesar Tavares, por uso de jogos de bichos.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Manoel Aniceto de Carvalho e Marcelino Marques dos Santos, como gatunos.

A' ordem do Subdelegado da Torre, Antonio de tal, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

—No dia 25:

A' minha ordem, José Bazilio Marques de Oliveira, João Manoel de Souza, vulgo *João Branco*, como pronunciado no municipio de Correntes, no art. 331 do Codigo Penal e Manoel José da Silva, como sentenciado, vindo do municipio do Buique.

—Communicou-me o Delegado do municipio de Amaragy, que no dia 12 do andante fez recolher á cadeia respectiva, o criminoso de morte, José Ferreira da Silva, vulgo *José Oca*, que se apresentou voluntariamente.

O Delegado de policia do municipio de Bom Conselho, participou-me que, no dia 17 do cadente, fez recolher á cadeia respectiva, o individuo Porfirio José Lopes, por crime de furtos de cavallos no municipio da Viçosa do Estado de Alagôas.

—Communicou-me o Subdelegado do Recife, que hontem amanheceu morto no Cáes da Lingueta, um individuo de côr preta.

A mesma autoridade fez remover o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

O Subdelegado do districto do Arrayal, participou-me que, na noute de 24 para 25 do corrente, os larapios, por meio de arrombamento, penetraram na casa do cidadão Rodolpho de tal, e ao serem presentidos, evadiram-se, deixando uma lima e um cacête.

A referida autoridade procede ás necessarias diligencias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante tentativa.

Em data de hoje, foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, as procedidas sobre o defloramento da menor Idalina Maria da Conceição; ao Dr. 2.º promotor, ás procedidas contra José Carlos, autor dos ferimentos feitos em João Vicente Ferreira; as procedidas contra Manoel de tal, autor dos ferimentos recebidos por Manoel Joaquim de Araujo; e ao Dr. 3º Promotor, as procedidas sobre os ferimentos que soffreu Manoel Antonio de Araujo.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos policiaes, as seguintes autoridades:

No dia 23 do cadente o cidadão João Coriolano de Oliveira, como Delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 2.º supplente e no dia 24 do andante o cidadão João Thomé Lins, como Delegado do municipio de Agua Preta.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente.

O Dr. Amaro Cavalcanti, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, conversando no dia 17 com o Sr. presidente da Republica sobre o recrutamento, declarou a S. Exc. ter tomado as mais energicas providencias para que por parte da policia cesse tão grave abuso, tão violenta infracção dos preceitos constitucionaes

— O Sr. Ministro do Exterior recebeu telegramma do Sr. Socrates Moglia, Vice-consul do Brazil em S. Thomé, pedindo licença para vir encorporar-se ao batalhão Tiradentes, de que é official.

O Dr. Dionysio Cerqueira respondeu áquelle patriota, mandando permanecer em S. Thomé, onde tambem presta serviços á Republica.

— Pedio a sua demissão do cargo de 1º delegado auxiliar o Dr Moura Carijó.

O Dr. chefe de policia não accedeu a essa solicitação e antes insistio para que o Dr. 1 delegado continuasse a dar-lhe o seu auxilio.

— O eminente Dr. Lauro Sodré, *intervistado* pela *Noticia*, pronunciou-se abertamente a favor da permanencia do batalhão Tiradentes na capital.

Taes forão as palavras com que S. Exc. externou o seu conceito:

"O governo não necessita, ao que parece, dos serviços dos moços patriotas que correm a alistar-se soldados, porque ouviram dizer que nos sertões da Bahia podiam ir morrer pela Republica, como essas destemidas praças do legendario batalhão Tiradentes que eu estimaria ver sempre aqui, constituindo a guarda invicta da arca santa das idéas republicanas."

— Falla-se que serão promovidos na arma de infanteria:

A coroneis, os graduados Joaquim Balthazar da Silveira, por antiguidade, José Xavier de Brito e Geographo de Castro e Silva, por merecimento.

A tenentes-coroneis, o graduado Antonio Gomes de Oliveira, por antiguidade; Aristides Rodrigues Vaz e Nelson Pereira do Nascimento, por merecimento.

Arma de artilheria—A tenente coronel, o graduado João Leocadio Pereira de Mello, por antiguidade; a major, é possivel que a escolha recaia no capitão Garibaldino de Faria Corrêa, por merecimento; a capitão, o 1º tenente, Jose Maria Xavier de Brito Junior, por antiguidade.

Reverterá do quadro extranumerario para o ordinario o capitão Manoel Pantoja Rodrigues.

O coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, que se acha no quadro extranumerario, reverterá para o ordinario.

— Está orçado em 140:000$ o prejuizo soffrido pela fabrica de polvora da Estrella, em consequencia do ultimo temporal.

— O Conselho Municipal approvou em sessão de 15 um requerimento verbal do Sr. intendente capitão Americo de Albuquerque no sentido de se officiar ao capitão de fragata Carlos Accioli, cumprimentando-o pelo seu restabelecimento e felicitando-o pela sua volta ao cargo de secretario do Sr. ministro da marinha.

— Foram transferidos: na arma de infanteria, para o 3º batalhão, o alferes do 23º Raymundo Francisco de Souza Rego e para o 9º o alferes do 10º Felippe Symphronio Bezerra; e na arma de cavallaria para o 1º regimento o alferes do 4º João Pedro Viconzio.

— O Sr. ministro da guerra já recebeu a parte, por escripto, do combate de 3 do corrente mez, travado em Canudos.

Tantas tem sido as versões referentes ao insuccesso desse luctuoso combate, em grande parte em completo desaccordo com a referida parte apresentada pelo Sr. major Cunha Mattos, que o Sr. general Argollo resolveu, no interesse patriotico de bem esclarecer o publico sobre este triste successo, mandar proceder a um inquerito policial militar a respeito

Este inquerito será presidido por um official superior, general ou coronel, que será nomeado, bem como os demais membros, pelo Sr. general Cantuaria, commandante do 3º districto.

Esse inquerito será feito na Bahia e por esse motivo continuarão a permanecer alli, até a terminação do mesmo inquerito, todos os officiaes que fizeram parte da referida expedição.

— O Sr. Ministro da Fazenda expediu a seguinte circular:

"Declaro aos chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos effeitos, que as transferencias de pagamento das pensões de meio soldo, montepio e pensões propriamente ditas de umas para outras repartições de fazenda, quando já tenham sido auctorisadas pelo thesouro, devem ser feitas, de ora em diante, por meio de guias, como se pratica com os empregados inactivos, em vista da decisão n. 259 de 9 de Junho de 1832."

— Vão reverter ao quadro activo, na arma de infantaria, os Srs. Coronel Presciliano, Valladão e capitão Olympio Moreira da Silva Castro, e na de artilharia o Sr. Capitão Manoel Pantoja Rodrigues.

Lê-se no *Jornal do Brazil*:

"A proposito do general Arthur Oscar, ora nomeado commandante em chefe das forças em operações contra o banditismo fanatico de Antonio Conselheiro, encontramos no livro do nosso estimado collaborador Coronel Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, *Episodios Militares*, a seguinte interessante narrativa, sob a epigraphe *Um duello*, cuja transcripção nos parece neste momento muito opportuna:

O facto que vamos narrar não é propriamente episodio militar; mas attendendo ás circumstancias que o motivaram, deixa de pertencer á cathegoria de um caso isolado e particular para entrar no mundo dos desaggravos nacionaes.

Todo brasileiro é providencialmente inimigo declarado do duello—esse assassinato frio e meditado, condemnado pela razão e perseguido pela justiça.

Esta virtude—que outro nome não tem ante o bom senso e a philosophia popular—desapparece no emtanto no filho do Brazil desde que a offensa passa do caracter particular da pessoa para o dominio do ultrage á nação.

Torna-se elle selvagem na vindicta.

O inimigo natural do duello—o brazileiro — transforma-se em ferocidade na lucta.

Vingar a honra nacional é sublimada empreza; e a vingança só se completa derramando sangue, sangue capaz de lavar a nodoa da bandeira que pretenderam ultrajar.

—

Vamos, pois, tratar de um duello que teve por origem e causa grosseiro insulto lançado á face da nação brazileira.

—

Estavamos na Assumpção em 1869.

Acampados nessa cidade, occupavam-a os exercitos da alliança: argentino, brazileiro e uruguayo.

Alguns imprudentes officiaes do exercito argentino—pois que bons e maus em toda a parte os ha—tinham por timbre onde se reunissem, movidos por mesquinhos sentimentos talvez, deprimir o caracter dos demais officiaes da alliança; e notoriamente dos brazileiros, seu governo, instituições, e costumes.

A pleiade illustrada dos proprios companheiros e patricios erguia-se *una voce* contra taes desvios nascidos da ignorancia, ou de mal tolerado espirito bairristico nacional.

Mas, pela fatalidade inherente ás cousas humanas, vôa a diffamação e a calumnia até onde o louvor e gratidão só muito tarde, e já fóra de tempo, podem chegar, destruindo na razão de dez o que aquellas plantaram na razão de mil.

Valia-nos, porém, o merito e interesse dos primeiros, que sobrepujavam em um milhar de vezes a maledicencia dos ultimos.

—

Um alferes de infanteria brazileira entrou certo dia no hotel *Amor*, onde costumava ir jantar ás vezes.

Achou sentados á roda da mesa redonda a um coronel correntino com tres officiaes de seu regimento.

O brazileiro cumprimentou-os, e sentando-se á mesa proxima, pedio a lista.

A' sua entrada os tres subalternos, por um movimento de delicadeza, fizeram conhecido signal ao coronel. Este ergueu-se, e dando um murro sobre a mesa, exclamou:

— Que importa que aqui tivesse entrado um *macaco* (1) se minha *gana* é desabafar?

E continuou:

—Não me deshonro em insultal-o a um homem, quando estou acompanhado de mais tres.

Eu lanço a luva á sua bandeira!

Os tres officiaes ficaram lividos, envergonhados por affronta tão dura lançada á face do paiz, que sempre fôra o melhor alliado de sua patria.

O brazileiro sentio rufarem-lhe os queixos.

Houve tentativa de accommodação.

— E' inutil, meus senhores, trovejou o alferes; aceito a luva. Não agora, porque o coronel está incapaz de medir-se commigo; mas, amanhã, ás dez horas... marquem o logar, e lá me acharão!

Dito isto, cumprimentou os tres companheiros do seu adversario, sentou-se tranquillamente, principiando a ler a lista.

O coronel desforrou-se em insultal-o ainda; elle apenas voltava a cabeça para dizer-lhe:

— Amanhã ajustaremos contas, senhor coronel.

—

No dia seguinte, á hora emprazada, os dous contendores, cada qual com suas testemunhas, apresentaram-se na arena.

Nova tentativa de conciliação. O coronel confessou que estivera incapaz de raciocinar na vespera, e dava todas as desculpas possiveis.

O alferes por unica resposta cahio em guarda. Nem uma palavra lhe atravessou os labios!

O argentino comprehendeu a eloquencia daquelle silencio, e por sua vez cruzou a espada com o brazileiro.

As laminas tiniram. Ambos conheciam bem o jogo das armas

Ligeiro arranhão na mão esquerda do brazileiro, e certeira estocada no pescoço do argentino.

Este cambaleou... cahio.

Immediatamente aquelle com seus padrinhos correu em soccorro do ferido; e todos juntos levaram-n'o para o hospital de sangue.

—

O brazileiro chama-se Arthur Oscar de Andrade Guimarães; vive; e tem hoje um bonito posto no exercito (2).

O argentino não morreu. Depois de muito tempo de soffrimento no leito, restabeleceu-se da grave ferida, escrevendo depois longa carta a Arthur, em que o proclamava militar de brio, rogando-lhe que lhe desse a honra de consideral-o seu amigo.»

—

(1) Appellido injurioso que aos brazileiros davam os paraguayos e outros inimigos platinos do Brazil, mesmo ao seio da alliança.

(2) E' general de brigada.

INTERIOR

SUL

BAHIA

MONTE SANTO

(Do *Jornal do Brazil*)

Agora que tanto se falla nesta povoação achamos de grande interesse para os nossos leitores a seguinte descripção que della faz o Sr. Durval Vieira de Aguiar na sua obra *Descripções praticas da provincia da Bahia*, publicada em 1888:

« De uma simples fazenda de gado, junto á serra de Piquaraçá, surgio em 1885 uma povoação, hoje villa de Monte-Santo, fundada pelos esforços e direcção do frade Apolonio de Todi, da ordem dos capuchos italianos, que alli estando a prégar *missão*, mandou, por occasião de uma procissão de penitencia, collocar diversas cruzes espaçadamente pela serra, desde a base até o cume, em uma extenção de perto de uma legua de altura; fazendo depois erigir nesses lugares, em distancia approximada de 200 metros cada uma, 25 capellinhas de alvenaria, contendo paineis dos *passos* do martyrio de Jesus. A estes lances do caminho considera o povo como uma *via-sacra* para suas penitencias de quaresma.

Até o cume da serra a estrada é larga porém ingreme, se bem que calçada nos lugares terraplenos. A ascenção é fatigante e necessariamente morosa, porém suavisada com o exame dos *passos*, que servem de agradavel descanço.

Na encosta, a meio caminho, encontra-se uma engraçada ermida em curiosa e poetica posição, e no cimo, representando o *Calvario*, uma solida capellinha, elegantemente decorada, de onde se avistam vastas extensões de mais de 20 leguas, destacando-se em baixo a villa ao pé da serra, em uma profundidade que só permitte se avistar os telhados das casas.

A maior curiosidade consiste na existencia de uma nascente quasi no vertice da serra, de onde a agua se derrama para baixo por um fio de crystal, como *providencial* recurso para mitigar a sêde dos peregrinos.

A serra é extensa, acreditando-se geralmente que possua abundantes minas de ferro.

Feitos o povoado e as capellinhas, conseguio ainda o dito frade no anno de 18[illegible]0 elevar o *seu* Monte-Santo, nome por elle mesmo escolhido, á categoria de freguezia; passando depois a ir fundar em 1812 o cemiterio e matriz da povoação, hoje villa do Bom Conselho.

Por tantos beneficios não devem os habitantes dessas duas villas se esquecer do nome de Fr. Apolonio Todi, a cujos serviços os modernos missionarios longe estão de imitar.

A villa, que data de 21 de Março de 1837, consta de ordinaria edificação em volta de uma espaçosa praça, tendo no centro a matriz, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, e um pouco adiante o barracão da *feira*, que funcciona nas segundas-feira.

Do lado esquerdo da igreja acha-se o pequeno edificio que serve de quartel e cadeia, onde encontrámos dous presos guardados apenas pelo carcereiro, pois que, pela mansidão do lugar, não havia destacamento.

O termo tem cerca de 30 leguas de N. a S. e umas 20 de E. a O., com uma população de 14.678 almas, disseminadas pelas duas freguezias: a da villa e a do Massacará, formando comarca com o termo do Tucano.

A população em geral é pacifica, porém de mesquinhos recursos, porque a lavoura e a criação não podem ter desenvolvimento por causa da escassez de rios e pela *secca*, que annualmente persegue aquella zona, por cuja razão encontram as fazendas de gado muito distanciadas. Entretanto os terrenos, apezar de serem todos de *catinga*, tornam-se prodigos no tempo *verde*.

O commercio é insignificante, constando apenas de umas quatro casas de negocio.

A industria consiste no cortimento de couros e no fabrico de redes.

Funccionavam na villa duas escolas publicas com 30 meninos e [illegible] meninas de frequencia, ambas soffrivelmente providas de livros e utensilios, bem como uma outra particular. Existiam mais duas contractadas, uma no Uauá e outra no Cumbe, que é um lugar muito habitado, sete leguas distante da villa e seis de Massacará, mostrando, pelo desenvolvimento que alli vae tendo a colheita do fumo, que um prospero futuro lhe sorri.

Quando por alli passámos, achava-se na povoação um celebre *Conselheiro*, sujeito baixo, moreno acaboclado, de barbas e cabellos pretos e crescidos, vestido de camisolão azul, morando sosinho em uma desmobiliada casa, onde se apinhavam as beatas e affluiam os presentes com os quaes se alimentava.

Este sujeito é mais um fanatico ignorante do que um anachoreta, e a sua occupação consiste em prégar uma incompleta moral, ensinar rezas, fazer predicas banaes, rezar terços e ladainhas com o povo, servindo-se para isso das igrejas, onde diante do viajante civilisado se dá a um irrisorio espectaculo, especialmente quando recita um *latinorio* que elle nem os ouvintes entendem.

O povo costuma affluir em massas aos actos religiosos do *Conselheiro*, a cujo aceno cegamente obedece, e resistirá ainda mesmo a qualquer ordem legal, por cuja razão os vigarios o deixam impunemente *passar por santo*, tanto mais quando *elle nada ganha*, e, ao contrario, promove extraordinariamente os baptisados, casamentos, desobrigas, festas, novenas e tudo mais em que consistem os vastos rendimentos da igreja.

Nessa occasião havia o *Conselheiro* concluido a edificação de uma elegante igreja no Mucambo, e estava construindo uma excellente igreja no Cumbe, onde, a par do movimento do povo, mantinha elle admiravel paz.

Foi no termo do Monte-Santo onde se encontrou a grande massa de ferro que tomou o nome do riacho Bendegó, junto ao qual se achava, tendo tal peso (calculam em oito toneladas) que 12 bois não o poderam arrastar.

Esse *achado*, que dizem ser um meteorito, foi conduzido no corrente anno para a côrte do imperio, onde necessariamente o devem submetter a scientificos estudos, afim de ficar bem comprovada a sua *identidade meteorolitica*, para destruir a opinião dos que o consideram uma *massa de ferro vulgar*, vomitada em tempos remotos por vulcões das grandes serras das circumvizinhanças, que se acredita serem ricas desse metal.

Distancias—São contadas de Monte-Santo 14 leguas para Santo Antonio das Queimadas (estação de estrada de ferro), 16 para a serra de Itiúba (idem). 44 para Capim-Grosso, 25 para a villa do Pombal, 35 para Geremoabo. 44 para Joazeiro, 24 para Bom Conselho, 20 para o Tucano, 37 para o Itapicurú, 50 para o Soure, 54 para Abbadia, 45 para o Inhambupe, 24 para Villa-Nova, 23 para Serrinha, 40 para Alagoinhas, 92 para os lençóes, 38 para a Feira de Sant'Anna, 43 para Jacobina e 46 para Cachoeira.

GEREMOABO

Proporcionamos hoje aos nossos leitores a seguinte e bella descripção da villa de Geremoabo, extrahida das *Descripções praticas da provincia da Bahia*, de que é autor o illustrado escriptor bahiano Durval Vieira de Aguiar:

"Tendo feito nossa descriptiva digressão do sul a norte fomos, pela força natural do curso do grande rio S. Francisco, levados ás nossas *extremas* com Sergipe, por cujas divisas parece-nos dever continuar, abrangendo o norte do nosso sertão, geralmente comprehendido na zona de Villa Nova até Alagoinhas, pela Feira de Santa Anna, onde fórma angulo.

Esse lado, com excepção de Villa-Nova, por ser pouco banhado de rios, é annualmente visitado pela *secca*, por cuja razão é o mais apropriado para a *criação*, do que para a lavoura.

Os dous principaes rios que lá se encontram são: o *Vasa-Barris*, que vem dos lados de Monte-Santo, passa por Geremoabo e se interna em Sergipe, e o Itapicurú, que é insignificante riacho nos terrenos de Villa-Nova e vem engrossando até ao ponto de se tornar navegavel na Villa do Conde.

Assim, pois, as nossas divisas com Sergipe comprehendem os termos de Geremoabo, Bom Conselho e o Rio Real, que nos serve de *barreiras* até á Abbadia, ultima villa que temos ao norte.

Geremoabo é uma villa insipida, estacionaria, situada junto á extremidade de uma *serra*, que julgo ser a ultima, ao norte, de uma *cadeia de serras* que vem dos lados de Monte-Santo.

Esta villa, creada a 25 de Outubro de 1831, fica 25 leguas abaixo de Santo Antonio da Gloria, menos 20 leguas de Paulo Affonso, n'um valle situado entre o *Vasa-Barris*, que passa a meia legua da Villa, e um corrego chamado *Rio-Vermelho*, que corre pela rectaguarda do *povoado*, o qual se compõe de uma ordinaria edificação, formando um unico arruado de configuração conica; tendo no centro a velha matriz, sob a invocação de S. João Baptista.

Nenhum edificio tem recommendavel; e a propria casa em que funcciona a Camara, como a em que se acha o quartel e a cadeia são ordinarissimas.

A população do termo, excluido o Curral dos Bois, foi recenseada em 11.937, sendo em geral muito ordeira, porém muito pobre

ILEGÍVEL

MUTILADO

e ignorante, pois que as duas escolas da Villa de nada servem á maior parte dos moradores que habitam nas catingas. Quasi que se póde dizer que não tem industria, nem commercio, o qual se limita aos dias de feira, quando sómente se vê umas tres *lojinhas* de fazendas ou miudezas, além de umas tascas a que os tabaréos chamam *botécos*; sendo a melhor prova disso o fraco rendimento da collectoria, calculado em cerca de 700$000.

Os terrenos do termo são destinados á criação, que não póde medrar, como as do alto sertão, por causa da *secca*, que annualmente a persegue, ao ponto de não se ver uma folha verde nem secca em parte alguma, á excepção do *joazeiro, icó* e das *macambiras*, especie de gravatá, que são refractarios.

A falta de forragens põe o gado tão magro que não se póde comer; servindo de preferencia a desagradavel carne de bóde e ovelhas, que por lá muito se criam. Em falta de farinha, que então sóbe a um preço exorbitante, come a população um tal *bró*, que não é mais do que um amargo *pó de serra*, extrahido a pancadas de machado, do tronco do *nicuri*: depois lavam-n'o e torram-n'o.

O uso frequente desta substancia occasiona inflammações de toda a especie e até suspende a *regra* ás mulheres, que ficam anemicas e inchadas.

Entretanto, a Providencia não desampara os pobres nessas criticas phases da severa estação, porque fornece-lhes mangaba em profusão, bem como *cajuhy* e *umbú*, e quando este falta extrahem da raiz da arvore, ralando-a, uma massa que misturam com a *rapadura*, e formam uns *tijolos*, não máos de se comer.

Nos vastos *taboleiros* ha tanta mangabeira, que admira como não extraiam della muita borracha, producto este de lavoura que maior preço alcança na praça.

Os moradores da Villa e mais immediações gozam do recurso da *rega*, com as aguas do *Rio Vermelho*, para o plantio do arroz, da que não fazem exportação por ser todo consumido no proprio termo, onde é genero de primeira necessidade.

No rigor da *secca* quasi que ficam interceptadas as communicações, não só pela *magrem* e fraqueza dos animaes, como pela falta absoluta de pastos; por cuja razão preferem na Villa fazer alguns supprimentos por *Piranhas*.

Alli destacado, no posto de alferes, soffremos os rigores da *secca* no anno de 1861 especialmente da que devastava as estradas das de *Curral dos Bois* e da cachoeira de Paulo Affonso, por onde andámos em correrias perseguindo uma quadrilha de vinte e tantos ladrões, com quem tivemos um pequeno combate no lugar denominado Tará, onde ficaram sepultados o chefe da dita quadrilha e mais dous dos criminosos, depois de renhida lucta a fogo e a arma branca.

As tres cruzes que mandámos collocar sobre as respectivas sepulturas devem indicar esses logares.

Nessas immediações encontrámos serras de pedras naturalmente sobrepostas, formando fortalezas ou reductos inexpugnaveis, com tal perfeição que pareciam obra d'arte.

Na extremidade do alto da serra, junto á Villa, existe uma capellinha a que chamam *Santa Cruz*, onde o povo vae fazer penitencia, por detraz da qual *descamba a serra* em enorme penhasco.

D'alli descortinam-se grandes extensões.

De um lado da capellinha, em pequena distancia, encontram-se uns caracteres gravados nas pedras, formando uma inscripção ou tósco hieroglipho.

Em uma das faces acha-se um—*m*—apagado, e na outra vê-se diversos grupos de *riscos inclinados* e parallelos, sendo dous grupos de quatro, outro de cinco e outro de doze; depois um emblema representado por quatro riscos grandes e espaçados, bordados horisontalmente com tóscos bicôs, como querendo parecer-se a um porta-settas de que usavam os indigenas; adiante duas grandes lettras das quaes a primeira parece um comprido—*d*, sem a volta horisontal, formado de tres linhas parallelas; a segunda representa perfeitamente um grande e tósco—*R*—formado por quatro linhas tambem concentricamente parallelas.

Cumpre notar que ahi principia a grande cordilheira que corta de N. a S. o centro de nossa provincia, e que esses signaes, ainda que de caracteres variados, se encontram em diversos pontos da *serra*, por cuja razão somos levados a crer que sejam a "indicação de um ramo, com indicações de datas."

Na distancia de cinco leguas da Villa, caminho do Bom-Conselho, no principio da subida do *taboleiro*, ha um lugar denominado—*Casinhas*, porque alli depara o viajante com uma perfeita e agradavel illusão optica, que lhe faz ver uma montanhosa cidade, semelhante á nossa capital, destacando-se até, em ponto pequeno, edificios parecidos com o nosso theatro, nossos templos, etc. etc.

Este phenomeno é causado pela refracção da luz atravez de condensados vapores, exhalados por um terreno enormemente escarpado pelas enchurradas, que deixam a descoberto pedras e cascalhos de diversas configurações e côres, formando anfractuosas saliencias.

Com estes e outros exemplos de simples *miragens* se explicam satisfactoriamente os *contos* e lendas da *cidade encantada*, que os visionarios julgam existir nos sertões da Bahia, crença fabulosa e que a excitação ambiciosa de antigos exploradores deixou em documentos encartados na historia nacional.

Em beneficio dos viajantes que por alli andam, sequiosos por não encontrarem, senão muito espaçadamente, aguas estagnadas de açudes, onde bebem os homens e os animaes, no mesmo poço, apenas, *por aceio ou decencia*, dividido por uma cerca, lembramos que antes da subida para o taboleiro existe, á direita, uma magnifica nascente que os moradores circumvizinhos procuram esconder, cobrindo-a com pedras.

A villa de Geremoabo communica-se com a capital por Alagoinhas, quér venha-se pela estrada real do Itapicurú, quér pela do Tucano, tomando a Serrinha, ou alguma estação do prolongamento por onde se torna a viagem mais curta; devendo-se, porém, em qualquer jornada para baixo, passar por Bom-Conselho.

Distancias.—São contadas da villa 5 leguas para o *Curral dos Bois* ou Santo Antonio da Gloria (se bem que essa distancia conte-se em 23 leguas no judicial), para o Monte-Santo 35 e para a Villa Nova 59, para Jacobina 83, para Capim-Grosso 50, para Joazeiro 70, para Bom-Conselho 15, para o Pombal 22, para Itapicurú 35, para o Soure 32, para o Inhambupe 47, para o Tucano 20, para a Feira de Sant'Anna 54, para os Lençóes 100, para o Conde (pelo Itapicurú) 53, para a Abbadia (idem) 53, para Alagoinhas 55, para a cidade de Cachoeira 62.

Cumpre notar que no tempo das chuvas torna-se intransitavel a estrada directa para Monte-Santo, por causa dos atoleiros occasionados pelo transbordamento do *Vasa-Barris*".

AGRICULTURA

O perigo dos adubos chimicos

Todos aquelles que têm acompanhado o movimento agricola que o paiz actualmente passa, devem ter observado que a applicação dos adubos chimicos prende de uma maneira activa a attenção dos lavradores, e que assim sendo, não deixaram de surgir os exploradores dessa industria, apregoando-se, cada um, possuidor dos adubos *proprios para café ou para cereaes*.

Dessa maneira, em vez do adubo chimico torna-se um auxiliar da lavoura, póde até concorrer para a sua decadencia, quando menos, abalar o valor do trabalho de quasi meio seculo de um homem que teve de lutar com o indifferentismo geral, principalmente daquelles que formam a grande parcella—a dos incapazes.

Para os que, mesmo como curiosos, em assumptos de chimica, têm procurado estudar as obras de Georges Ville e seus auxiliares, essa exploração é evidente, porém para os que não conhecem, nem se preoccupam de conhecer, os principios da chimica agricola, em que o descobridor dos principios organicos da planta se baseou para indicar e experimentar as condições em que devem ser applicados os fertilisantes, para esses, o resultado nullo ou negativo que produziram taes ingredientes expostos á venda, além de desacreditar os principios de cultura scientifica, poderão em alguns casos esgotar a planta e em outros tornal-a improductiva, caso aquellas substancias contenham alguns dos principios chimicos apregoados.

Segundo os estudos de G. Ville toda planta seja ella qual fôr, conta 11 elementos (o Dr. P. Wagner diz 12) dependendo sómente das predominantes de alguns delles, para fornecer a enorme quantidade de vegetaes que observamos!

Como consequencia das mesmas theorias e experiencias, o fazendeiro que tiver uma lavoura exhausta precisa applicar um principio chimico differente do que terá de applicar em lavoura cuja vegetação seja abundante e a fructificação nulla.

Por esse systema G. Ville faz o milho produzir espiga quando fôr plantado com o fim de produzir esse grão, ao passo que faz sómente dar folhas, quando fôr plantado com o intuito de fazer forragem.

Sendo assim, poderá se acreditar que haja um *adubo proprio para café*, sem que sejam primeiro que tudo conhecidas as condições do cafezal? Está claro que não.

Porque, se fôr collocar em cafezal exhausto um adubo em que predomine o *acido phosphorico*, tem-se em consequencia uma colheita (pequena, é verdade, porque não é possivel fazer um cafezal sem galhos, produzir fructo) e depois, a morte da arvore, pelo exgotamento definitivo; e se for empregar um adubo em que predomina a potassa em um cafeeiro vigoso, em vez de fructo, teremos augmento de folhagem.

Desses dous factos teremos: desperdicio de capital (que não é pequeno; no Estado do Rio representa um terço do valor do cafeeiro avaliando-o 1$000) e desanimo do lavrador; portanto abandono do unico meio que ha para elevar a lavoura do Estado do Rio.

Nas mesmas condições estão tambem os adubos mandados vir pelo Governo do Estado do Rio, que, vindo com attestados do estrangeiro, não nos podem merecer confiança sem que sejam aqui novamente submettidos a analyses rigorosas, por pessoal habilitado.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1897.

O Governador do Estado, de accordo com o art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, resolve crear uma delegacia de ensino no povoado de Santo Antonio, do municipio da Pedra.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

— Palacio do Governo do Estado do Pernambuco, 24 de Março de 1897.

O Governador do Estado resolve nomear o major Alvaro Evangelista da Costa Villela, para exercer o cargo de delegado de ensino no povoado de Santo Antonio, do municipio da Pedra.—*Joaquim Corrêa de Araujo*

Senado—Effectuou-se hontem a 8ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Francisco Corrêa, Albino Silva, Velloso e Regueira Costa

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida, submettida a discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 200.—A archivar.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores de Santo Amaro, (2º districto da Bôa-Vista), requerendo a construcção de uma ponte, ou passadiço provisorio no porto de desembarque da ferro-via de Limoeiro.—A' 4ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, posto em discussão, sendo approvado sem debate, o parecer n. 14 da 5ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 4 desto anno (inclusão como pensianista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho)

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, seria enviada á Camara dos Srs. Deputados a resolução, a que se refere o supracitado parecer.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 15.—Da 3ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 39 de 1895, (autorisa a despender-se 20:000$000 com a construcção de uma ponte em Caruarú.)

N. 16.—Da mesma, idem, idem, o de n. 47 de 1895, (idem 15:000$ com uma cadeia em Canhotinho e 10:000$000 para a acquisição ou construcção de uma cadeia em Buique).

N. 17.—Da mesma idem, idem, o de n. 110 de 1895, (idem, 5:000$ com a construcção de uma ponte em S. Vicente).

N. 18.—Da mesma, idem, idem, o de n. 120 de 1895, (idem, 20:000$ com um açude, 10:000$ com uma cadeia em Aguas-Bellas e 5:000$ com os reparos do açude e pontes de Bom-Conselho).

N. 19.—Da mesma, idem, idem, o de n. 130 de 1895, (idem, 15:000$ com a construcção de uma cadeia em Jaboatão).

N. 20.—Da mesma, idem, idem, o de n. 13? de 1895, (idem, 10:000$ com a de um açude em Belmonte).

N. 21.—Da mesma, idem, idem, o de n. 113 de 1895, (idem, 16:000$ com estradas de rodagem de Palmares a Sertãosinho e de Goyanna a Lagôa Secca).

N. 22.—Da mesma, idem, idem, o de n. 156 de 1895, (idem, 10:000$ com a acquisição ou construcção de uma casa para cadeia em Buique).

N. 23.—Da mesma, idem, idem, o de n. 168 de 1895, (idem, 15:000$ com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra).

N. 24.—Da mesma, idem, idem, o de n. 10 de 1896, (idem, 20:000$000 com a construcção de uma ponte no engenho Passagem de Goyanna.)

N. 25.—Da mesma, idem, idem, o de n. 40 de 1896, (idem, 35:000$000 para a construcção de uma casa para a escola publica e uma cadeia na villa do Floresta).

O Sr. Velloso justificou o seguinte requerimento que, apoiado e submettido á discussão foi sem debate approvado:

"Requeiro que, por intermedio do Exm. Sr. Governador do Estado, seja fornecida cópia do contracto da Empreza Telephonica desta cidade, afim de fazer investigações que julgo convenientes ao bem publico.

Sala das sessões do Senado, 26 de Março de 1897.—Dr *I. A. Velloso.*"

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra na primeira hora da sessão e nem mais trabalhos de commissões, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje, a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 12ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueirêdo, Bertholdo Galvão, Pereira Tojo, Joaquim Guimarães, Celso de Souza, José de Godoy, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, José Marcelino, Estacio Coimbra, Pereira da Silva, Francisco Tiburcio, Affonso Costa, Bianor de Medeiros e Julio Autero, faltaram sem causa participada os Srs. Cunha Rabello, Lourenço Cavalcanti, Leopoldo Lins, Motta Silveira, Antonio Vicente Junior, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Azevedo Jardim, Gaspar Peres, Araujo Lima. Manoel Caetano, Domingos de Abreu, Thomaz de Carvalho e com causa o Sr. Godofredo Moscoso, foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação nem impugnação foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Manoel do Carmo Almeida propondo-se á collocar uma campainha eletrica neste edificio.—A' Commissão de Policia

Outra de diversos moradores do lugar Algodão do municipio de Taquaritinga, solicitando que o Congresso autorise o Governador do Estado a despender a quantia de 3:000$000 para a construcção de um açude no referido lugar.—A' 8.ª Commissão

Foi lido e julgado objecto de deliberação indo a imprimir, um projecto sob n. 12, apresentado pelos Srs. Estacio Coimbra e Elpidio Figueiredo, declarando, demisiveis *ad-nutum* os funccionarios publicos do Estado, com excepção dos magistrados e professores e estabelecendo como motivo para demissão a bem do serviço publico o facto de manifestar-se por actos ou palavras o empregado, contra o regimen republicano.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 12—Da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 82 de 1895, desta Camara.

N. 13—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 83 de 1895, desta Camara.

N. 14—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 87 de 1895, desta Camara.

N. 15—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 79 de 1895, desta Camara.

N. 16—Da 1.ª Commissão, declarando nulla por illegal, a eleição procedida a 21 de Janeiro do corrente anno, para presidente e vice-presidente do Concelho Municipal de Panellas.

(Projecto n. 13.)

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra no hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a votação o requerimento que sobre o projecto n. 4 fizera o Sr. Apollinario Maranhão, e cuja discussão ficou empatada, orou pela ordem o mesmo Sr. Deputado, que requereu e obteve da Camara fosse retirado o mesmo requerimento.

Submettido a votação o projecto n. 4, foi elle approvado e dispensado do insterticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Entrando em discussão unica a emenda feita pelo Senado ao projecto n. 16, desta Camara em 1896, ficou a respectiva votação adiada por ter havido empate, tendo orado os Sr. Elpidio Figueiredo e Celso de Souza.

Foi approvado, sem debate, em 1.ª discussão o projecto n. 1, desta Camara.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n 6, desta Camara, orou o Sr. Celso, que mandou a mesa uma emenda, que foi regeitada, sendo approvado o projecto.

Foram lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 2—Da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 126 de 1895, iniciado nesta Camara.

N. 4—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 93 de 1895, desta Camara.

N. 5—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 67 de 1895, desta Camara.

N. 216 (de 1896) Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 119, de 1895 de iniciativa desta Camara.

O Sr. Presidente declarou que iam ser remettidos ao Senado os projectos ns. 67, 83, 119 e 126.

Foram lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 11—Da 1.ª Commissão deferindo a petição do bacharel Thomaz Soriano de Souza.

(Projecto n. 11).

N. 8—Da mesma Commissão, aunullando a lei municipal n. 14, de 11 de Janeiro deste anno, do municipio de Bezerros.

(Projecto n. 8).

N. 10—Da mesma Commissão, concluindo pelo deferimento da representação do Concelho Municipal de Serinhaem.

(Projecto n 10).

N. 9—Da 4.ª Commissão approvando os actos do Governador do Estado, praticados em 17 de Novembro, 11, 16, 17 e 19 de Dezembro de 1896, 28 de Janeiro, 12 e 13 de Fevereiro do corrente anno, que abriram creditos extraordinarios na importancia de 38.238$652.

(Projecto n. 9).

N. 205 (1896)—Da 6.ª Commissão, abrindo um credito de 2.000$600 para pagamento do premio concedido ao bacharel Joaquim C. Leal de Barros.

(Projecto n. 60).

N. 217—Da 7.ª Commissão, deferindo a petição de Pedro Coriolano Filho.

(Projecto n. 74).

N. 223—Da mesma Commissão, inderindo a petição de D. Maria de Souza Leão Peregrino da Silva.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, tendo antes designado para hoje a seguinte ordem do dia:

Continuação da discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 16 desta camara de 1896 e 2ª dos dos ns. 3 e 4. 3.ª dos de ns. 89, de 1896 e 2.ª deste anno e trabalhos de commissões.

Manifestações patrioticas—Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Petrolina, em 21—3—97.—Dr. Governador.

Recife.

Concelho Municipal representando unanimidade municipes protesta inteira adhesão providencias exterminio reducto "Canudos" prejudicialissimos interesses zona sertaneja, rogando V. Exc. transmittir Presidente Republica votos inteira solidariedade.—Saudações. — *Antonio Rodrigues do Bomfim, João Ribeiro de Mello, Bemvindo Amancio Rodrigues Coêlho, Pedro Gomes da Silva, Deolindo Francisco Ramos, Antonio Nery dos Anjos, José Virginio da Silva.*

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Petrolina, em 24 de Março de 1897.—Dr. Governador.

Recife.

Apresento pezar desastre "Canudos"; protesto inteira adhesão. Rogo V. Exc. transmittir Presidente Republica votos inteira solidariedade.—Saudações.— *Carolino Rodrigues Coêlho*, Sub-Prefeito Municipal.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Pedra, em 25 de Março de 1897.—Dr. Governador.

Recife.

Concelho Municipal, conhecendo hoje resultado expedição commandada bravo Moreira Cesar, lamenta triste resultado e offerece seu franco apoio debellação flagello Conselheiro.—*José Diniz*, Prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma de Cabrobó, em 25 de Março de 1897.—Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Recife.

O Concelho Municipal e de mais autoridades vêm pedir-vos leveis ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente Republica o nosso profundo pezar pelo insuccesso que tiveram ultimamente as forças legaes nos "Canudos", e a nossa solidariedade pela conservação regimen republicano inaugurado a 15 de Novembro de 89.—Saudações. — *Solonio de Mello*, Prefeito; *Candido Gonçalves Torres*, Juiz de direito interino; *Francisco Cratiú Netto*, Delegado.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Brretto Netto, Juiz do 5º districto municipal do Recife, o Dr. 2º Promotor Publico denunciou de Vicente Ferreira de Lima, casado, com 46 annos de idade e residente na Aldeia do 14º, como a incurso no art. 268 combinado com os arts. 239, 272 e 13 do Codigo Penal, por ter commettido o crime de tentativa de estupro na pessoa de Sebastiana Maria da Conceição, de 9 annos de idade.

Partida—Para o vizinho Estado da Parahyba, seguio antehontem, o Sr. João Lopes de Mendonça, honrado negociante de nossa praça.

Desejamos-lhe feliz viagem e proximo regresso.

Ponte de Afogados—A ponte que une a rua Imperial a freguezia de Afogados acha-se novamente em pessimas condições, apresentando sérias avarias que podem acarretar grande desgraça.

Pessôa habilitada informa-nos que, além do pessimo estado em que está o lastro, as columnas estão apodrecidas, e desta fórma cedo ou tarde com o enorme transito de vehiculos, animaes e pessôas, póde desabar.

Não nos admiraria vel-a abater sob o grande peso dos bonds replectos de passageiros nos dias festivos.

E' uma reclamação essa que a autoridade competente deve tomar a sério e providenciar com a maxima brevidade.

Lembramos que acha-se no Recife uma grande e importante ponte de ferro que tem de ser conduzida o paracentro, Barreiros, cremos nós, custando o transporte 80:000$000; seria muito melhor que essa ponte fosse collocada em Afogados que é um dos arrabaldes da capital e com os oitenta contos da despeza do transporte e mais alguma cousa construir uma ponte de madeira em Barreiros.

A pessoa que informou-nos de tudo isto accrescenta que a alludida ponte dá perfeitamente para substituir a de Afogados.

Ahi fica a lembrança.

Nova firma commercial— Escrevem-nos:

"Pernambuco, 24 de Março de 1897.—A' Illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Temos a honra de participar a V. S. que compramos a casa commercial que nesta praça gyrou sob a firma Ernest Kahn, retirando-se este senhor para a Europa, embolçado de seu capital e lucros e ficando a nosso cargo a liquidação de seu activo e passivo.

Continuando no mesmo ramo de negocio, esperamos que V. S. nos dispensará a mesma confiança e pedimos que se sirva de tomar nota de nossas assignaturas.

Com subida estima e consideração, de V. S., amigos e criados obrigadissimos. *Bahia, Jona & C.* Luiz Bahia assignará, *Bahia Jona & C.*, Lionello Jona, *Bahia Jona & C.*"

Tempestade — De carta que nos foi mostrada de Palmares, tivemos hontem noticia da tempestade que alli cahio na noute de quarta-feira ultima, ao tempo em que nesta cidade cahiam fortes aguaceiros.

As chuvas foram em quantidade espantosa, acompanhadas de fortissimas descargas electricas e enorme ventania.

Com poucas horas, o rio Una que margina um dos lados da cidade, assumio proporções assustadoras, transbordando as aguas o leito ordinario do rio e ameaçando as casas proximas.

Grandes foram logo, os prejuizos que se verificaram.

A ventania levou pelos ares parte da coberta de dous armazens da Estrada do Prolongamento e o armazem da Estrada de S. Francisco.

Das diversas faiscas electricas que cahiram nas circumvizinhanças, uma produzio muitos estragos n'uma casa assobradada, tendo cahido tambem 8 pequenas casas.

Foram atiradas ao chão, pela ventania, muitas arvores.

O Revm. Vigario da freguezia, em face á eminencia do perigo e prevendo o desabrigo em que ficariam muitas familias pobres, mandou abrir as portas da igreja matriz, afim de ahi acolher essas pessoas.

Foi grande a consternação alli, causada por esses factos.

Procissão dos Martyrios—Teve lugar hontem a solemne procissão dos Martyrios, sahindo da igreja do mesmo nome.

O acto foi revestido de alguma pompa e muito concorrido.

Bonds de Santo Amaro—A começar de hoje, os bonds da linha de Santo Amaro farão transito pela ponte da Bôa-Vista, devido aos reparos que se está fazendo no leito da linha na praça da Republica.

Tentativa de roubo—Na noute de 24 para 25 do corrente, os ladrões por meio de arrombamento penetraram na casa de residencia do Sr. Rodolpho dos Santos, no Arrayal, não levando a effeito suas intenções por serem presentidos.

34º batalhão—A bordo do paquete nacional *Una*, chegou hontem do Rio Grande do Norte o 31º batalhão de infanteria, que em breve tem de seguir para a Bahia, afim de incorporar-se a expedição á Canudos.

O 34º acha-se aquartelado na Fortaleza das Cinco Pontas, onde tambem está o 40º.

Companhia Ferro-Carril— Tivemos occasião de lêr no nosso illustre collega do Rio, *Jornal do Brazil*, um despacho telegraphico de Pernambuco, informando de que a imprensa d'aqui reclama continuamente contra o pessimo serviço da Companhia Ferro-Carril.

Pretendemos agora fazer uma ligeira rectificação da alludida noticia, sem que com isto de fórma alguma ponhamos em duvida a aptidão e sentimentos de justiça que encontram-se no digno correspondente telegraphico daquelle illustre collega.

Antes de tudo devemos dizer que reconhecemos que com muita facilidade e em nenhum espirito de prevenção póde-se enviar uma noticia naquellas condições.

E' exacto que a imprensa d'aqui reclamou contra o máo serviço da Companhia, apontando os erros; nós, por exemplo, fomos um dos reclamantes.

O digno Sr. Gerente, Dr. Carlos Alberto Machado, no dia seguinte ao da nossa reclamação, enviou-nos uma extensa carta na qual em parte justificou-se perfeitamente e em parte prometteu com urgencia providenciar, o que cumprio com grande presteza.

Quanto a algumas faltas que dão-se constantemente nas linhas, é impossivel prevenil-as: um descarrilamento, por exemplo, é falta quasi sempre do cocheiro, a qual o digno Gerente pune severamente.

N'uma Companhia movimentosa, mais ou menos notam-se faltas e nem sempre o Gerente é responsavel.

Relativamente á reclamações, é nossa obrigação fazel-as, mas, ellas não traduzem o pessimo serviço nem falta de zelo da parte do Gerente, e sim, não são mais do que denuncias dos erros de empregados da Companhia.

E' innegavel que o illustre Dr. Carlos Machado, durante o pouco tempo que tem gerido a Companhia Ferro-Carril, tem manifestado muito zelo, actividade e aptidão, e mostra-se sempre attencioso ante as reclamações da imprensa e de particulares.

Fica, portanto, feita a rectificação, que encerra apenas um dever de justiça aos merecimentos do Dr. Carlos Machado, e se fizemol-a foi tambem no intuito de rectificar a nossa reclamação que servio de base a noticia telegraphica alludida.

Festa maravilhosa.—Realizou-se no dia 11 do passado, em New-York, o annunciado baile dado pelo milionario Bradley-Martin,—baile que sobrelevou em esplendores tudo o que a imaginação póde sonhar.

Causaram sensação os preparativos para essa festa, que ia fazer gastar milhões. O baile dera assumpto ás chronicas dos jornaes e até ás prédicas nas igrejas, distinguindo-se o Reverendo Rainford em verberar essa loucura de luxo. A sala do baile estava decorada á imitação do salão de festas de Versailles. Tinham sido pedidas mais de quarenta mil folhas de *galax*, planta rara da California, e a Florida enviara quantidades inverosimeis de orchideas.

Mrs. Bradley apresentou-se com uma *toilette* que causou assombro e que custou, segundo parece, um milhão e duzentos mil francos. Fez successo a quadrilha de honra, em que Mrs. Bradley representava a rainha, Joork Astor, o rei, Mme. Fiook, a princeza e Robert Costland, o principe.

De todos os pontos dos Estados-Unidos chegaram os convidados para essa festa maravilhosa. Calcula-se em 100:000 francos—não contando as joias—o valor medio de cada *toilette* feminina. A despeza total das *toilettes*, homens e mulheres, é avaliada em 100 milhões!

Fallecimento.— Em consequencia de padecimentos intestinaes, finou-se na quinta-feira ultima, ás 8 1[2 horas da noute, a Exma. Sra. D. Eleonor Ernestina Cesar Galvão, virtuosa esposa do Sr. João Lustosa da Fonseca Galvão, funccionario publico d'este Estado.

A finada contava apenas 25 annos de idade, e era geralmente estimada pelo seu bello caracter.

A inhumação do cadaver effectuou-se antehontem pela manhã no Cemiterio de Santo Amaro, com grande assistencia.

Nossos pezames a Exma. familia da finada.

Para o Sul.—A bordo do parquete *Ebro* segue hoje para o Estado de S. Paulo, onde vai procurar melhoras para sua saúde, o Sr. Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Juiz Districtal d'este municipio.

Retribuindo ao delicado cartão de despedidas que enviou-nos, desejamos feliz viagem e prompto restabelecimento.

Club Carnavalesco Cavalleria Rusticana.—Com este titulo acaba de ser fundada mais uma sociedade, cuja directoria ficou composta dos seguintes socios:

Presidente.—Izaias G. de Mattos.
Vice-dito.—Arthur Moreira.
Secretario.—Verissimo Custodio.
Thesoureiro. — Innocencio S. M. Junior.
Orador.—João Vaz.
Fiscal—Symphronio S. Thiago.

Criado infiel—O Sr. Agripino Lima, residente no Caminho Novo n. 161, tinha a seu serviço um criado de nome Olympio, de côr *cabra*, de 19 annos de idade e altura regular, no qual depositava alguma confiança pelos seus precedentes apparentemente honrosos.

Na quarta-feira ultima, Olympio sahio pela manhã, como de costume, para fazer as compras de generos alimenticios, levando a quantia de 10$000 e não tornou mais a casa de seus patrões.

O Sr. Agripino vio logo que estava roubado, pelo menos n'aquella quantia e, dando uma ligeira busca em tudo, notou a falta da chave do cadeado do portão do quintal e do quarto onde dormia Olympio.

N'essas condições tratou simplesmente de substituir o cadeado por outro, pensando que o seu criado havia levado a chave intencionalmente.

Mas, a cousa não foi assim, e a prova é que, alta noite, Olympio dirigio-se a casa de seus ex-patrões e procurou abrir o portão; admirado de encontrar novo cadeado, nem por isso incommodou-se e tratou de forçal-o.

Feito isto penetrou no quintal e em seguida no seu quarto, do qual retirou toda a sua roupa, etc., etc.

No dia seguinte, antehontem, o Sr. Agripino soube que o *fiel* criado durante o largo tempo que esteve a seu serviço pintou a manta, não pagou aos fornecedores da casa e etc.

O Sr. Delegado do 2.º districto da capital, foi informado de tudo e prometteu dar as devidas providencias e effectuar a captura do tal Olympio.

Um filho do Sr. Agripino Lima veio ao nosso escriptorio e relatou-nos o que ahi fica.

Manifestação de apreço—Teve lugar antehontem uma significativa manifestação de apreço por parte dos empregados da Casa de Detenção, ao Dr. Estacio Coimbra, deputado ao Congresso do Estado.

Uma commissão d'aquelles empregados composta dos Srs. João Cancio Cordoville, Julio Pimentel de Amorim e Antonio Martins Rosa dirigio-se ao Hotel Commercial onde se acha hospedado o Dr. Estacio, e ahi offereceu-lhe um bonito retrato a oleo, como significativo da sua gratidão pelo auxilio prestado no Congresso pelo mesmo deputado ao augmento dos vencimentos dos empregados da Casa de Detenção.

Como interprete dos manifestantes, orou o talentoso moço Ernesto Paula Santos, a quem respondeu em eloquentes expressões o Dr. Estacio Coimbra.

Em seguida foi por este offerecida uma taça de champagne á commissão, trocando-se ainda por essa occasião brindes calorosos e enthusiasticos.

A commissão retirou-se penhorada pela maneira attenciosa com que foi recebida e obsequiada.

Concerto—E' hoje que se realiza o concerto promovido pelo distincto violinista Henrique Jorge, com o auxilio de sua Exma. familia.

E' o seguinte o programma para essa festa artistica que se realiza nos salões do Club Internacional:

1.ª PARTE

1.º F. Zosne.—*Minuete*—2 violinos, viol a violoncello, contrabaixo e piano.
2.º C. Pinsuti.—*Il libro Santo*—Canto, piano e violino.
3.º J. Raff.—*Tarantella*—2 pianos.
4.º F. Thomé.—*Simple aveu*—Mandolina, violino, violoncello e piano.
5.º Ch. Beriot.—*Scene de balet*—Violino e piano.

2.ª PARTE

1.º R. Wagner—Protophonia da opera *Tanauser*—Piano a 4 mãos. Transcripção do Dr. H. von Rulow.
2.º G. Papini.—*Rondó apassionato*—2 violinos e piano.
3.º D. F. Marchetti.—*Ruy Blas.* Gran scena della Regina—canto com acompanhamento de quartetto de arcos e piano.
4.º (a) G. Fauré.—*Berceuse*—Violino em surdina e piano.
(b) H. Wieniawshi.—*Obertass*— Mazurka.
5.º H. Braga.—*Gavota*—Quartetto de arcos e piano.

Os ladrões—Os ladrões penetraram na noite de antehontem na casa em que reside o nosso collega da *Lanterna Magica*, Sr. Luiz Tavora, á rua do Quiabo n. 52, em Afogados, e de lá subtrahiram além de certa quantia em dinheiro, muitos objectos, entre elles um relogio e uma cadeia de ouro.

Os habeis inimigos do alheio entraram de maneira a não serem presentidos, e só se retiraram depois de prompto o *serviço*.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e prosegue em diligencias afim de descobrir os autores do facto.

União Beneficente dos Professores—Communicon-nos o Sr. Thesoureiro da Sociedade União Beneficente dos Professores, que no dia 24 do corrente recolheu á Caixa Economica a quantia de 131$000, que reunida á de 3:659$475 já recolhida, prefaz a de 3:790$475.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Amaro Wanderley foram inspeccionadas as casas ns. 9 da rua de Santa Rita Velha, 8 da rua dos Açouginhos e 31 da rua do Jardim, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Avila as de ns. 35 da rua da Conceição e 1 da rua do Barão de S. Borja que foram igualmente consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Newton as de ns. 66 da rua do Visconde de Albuquerque, 18 da rua de S. Gonçalo, 33 A da rua de Paysandú e 25 da rua de Lomas Valentinas que foram consideradas tambem em boas condições.

— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectado em todos os seus aposentos o 2. andar do predio n. 16 da rua do Vigario onde deu-se caso de variola.

— *Remoção de variolosos*—Foram removidos dous variolosos para Santa Agueda, provenientes da rua do Vigario n. 16 e da rua das Crooulas n. 2.

— *Distribuição de vaccina*—Foram distribuidos aos Drs. Commissarios do 2º e 5º districtos e ao Sr. Eduardo A. de Mello Fernandes 5 tubos ao 1º, 15 ao 2º, e 5 ao 3º.

— *Vaccinação* — Pelo Dr. Pina foram vaccinados 13 alumnos na escola publica Estadoal regida pelo professor João Fernandes Soares, sita á rua do Amparo n. 18, em Olinda.

— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1º districto na rua do Queimado n. 23 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1[2 ás 11 1[2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º districto na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 1 pessoa, e preparados 305 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 25 de Março, os seguintes:

1.ª denunciação

Antonio José de Sant'Anna, com Idalina Isabel Santiago Ferreira.

Bacharel João do Rego Barros, com Felippa de Barros Barretto

Manoel Antonio de Macedo, com Adrianna Rodrigues Moreira Gomes.

2.ª denunciação

Francisco Luiz de Azevedo Lima, com Judith Moreira Fragoso.

Joaquim Raymundo Alves da Costa, com Maria José de Souza.

João Florianno Coelho da Silva, com Antonia Alves Pereira.

Eduardo Tavares Muniz Frazão, com Josepha de Barros Pimentel.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Queimadas, para Hygino e Laurindo Augusto.
Da Parahyba, para Menezes e Manoel Ferreira Barbosa.
De Goyanna, pra Pedro Palmeira.
Da Bahia, para Julia Machado.
Do Pilar, para Candido Fernandes.
De Macahyba, para Faria.

Linhas para Sul funccionando regularmente. Norte e Centro bom serviço.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grau	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	754mm90	21,mm10	86
9 »	27,°2	756mm12	21mm66	80
12 »	26,°4	756mm06	21,mm63	84
3 t.	26,°8	754,mm36	20,mm82	78
6 »	26,°7	754mm22	20,mm48	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 32,°6. Prateado 28,°4

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 24,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm6; á sombra 1,mm6.

Chuva 3,mm27.

Direcção do vento:

O e NNW alternados de meia noite até 0 h. 57 m. da manhãa; NW até 1 h. 34 m.; NW até 2 h 02 m.; W até 2 h. 37 m.; WNW até 2 h. 51 m.; W até 8 h. 58 m.; WNW até 9 h 42 m.; NNE até 1 h. 02 m. da tarde; N até 2 h. 43 m.; NNE até 3 h. 37 m.; N até 5 h. 00; E até meia noite.

Velocidade média do vento 1,m48 por segundo.

Nebulosidade média 0,92.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Março

O préa-mar foi ás 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

O baixa mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Março de 1896:

Existiam	440
Entraram	4
Sahiram	11
Existem	433
A saber:	
Nacionaes	422
Mulheres	6
Estrangeiros	5
Total	433
Arraçoados	409
Bons	377
Doentes	27
Loucos	5
Louca	0
Total	409

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 22 os seguintes cadaveres:

Americo Netto de Mendonça, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Graça.

Felismina de Souza Alem, Parahyba, 27 annos, casada, S. Antonio.

Umbelina Lourença Ribeiro dos Reis, Pernambuco, 40 annos, casada, Bôa-Vista.

Joanna, Pernambuco, 9 mezes, Recife.

Anna Josepha de Andrade, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Maria Ignez de Almeida Queiroz Fonseca, Pernambuco, 12 annos, S. José.

Olindina Maria Ferreira, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista.

Maria Leitão Saldanha, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

ILEGIVEL

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife,
Eugenia Josepha da Silva, Parahyba, 4 mezes, Bôa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Josepha Guedes do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio.
Manoel, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio.
José Vicente Ferreira Barros Filho, Pernambuco, 7 horas, Bôa-Vista.
Euclides Martins da Silva, Pernambuco, 1 mezes, S. José.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

— 23 de Março —

José Antonio Bahia da Cunha, Alagoas, 34 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Euclides da Rocha Wanderley, Pernambuco, 6 annos, Recife.
Maria Isabel de Sá, Pernambuco, 4 mezes, S. José.
Antonio José da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José.
Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista.
Severino José de Medeiros, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Afogados.
Bartholomeu Ferreira dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Raul Pereira do Sacramento, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Severino, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio.
Miguel de Miranda Falcão, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.
José, Pernambuco, 4 dias, Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.
Maria Leopoldina da Costa Miranda, Pernambuco, 2 horas, S. José.
Euclides da Motta, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista.
Isabel Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Bôa-Vista.
Severino Xavier de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 25 DE MARÇO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Carta testemunhavel

Do Recife. Aggravante Epiphanio Lopes Machado Ramos; aggravado o Juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Barreiros. Aggravante Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra; aggravados Domingos Martins Pereira Monteiro e outros. Relator o juiz José Carlos e adjuntos os juizes Galvão e P. de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Aggravante D. Anna Rita Cavalcante; aggravado João Hermogenes Ribeiro de Castro. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e P. Lyra.—Deu-se provimento contra o voto do juiz relator.

Aggravo de petição

Da Victoria. Aggravantes Silvino Sacerdote Mendes de Azevedo e D. Anna Leopoldina de Freitas Lemos; aggravado o Juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento.

Reclamação crime

Reclamante o sentenciado Joaquim Lopes de Souza Frazão. Relator o juiz Carlos Vaz.—Indeferio-se a reclamação, unanimemente.

Appellação crime

Do S. Lourenço. Appellante a Justiça; appellado José Hygino Ferreira. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury, contra o voto do juiz João Carlos.

Appellação civel

De Gamelleira. Appellante José Gonçalves da Rocha e outros; appellados Silvestre Pereira da Silva e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. Receberam os embargos do autor contra o voto do juiz Almeida e desprezaram os dos réos unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De S. Bento. Appellante o juizo; appellados Severiano Marcionillo Corrêa.

De Agua Preta. Appellante Manoel Marinho Feitosa; appellada a Justiça.

Appellações civeis

De S. Lourenço da Matta. Appellante José Theodoro Borges; appellado Dr. Antonio Corrêa de Araujo.

Do Recife. Appellante Amorim Cardoso; appellado Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Do Recife. Appellante Praxedes Emiliano Nery; appellada D. Maria Theodora Borges de Siqueira.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros; appellado João Narciso de Oliveira.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Limoeiro. Appellante Antonio Roberto de Lima; appellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Sebastião Manoel do Rego Barros; appellado Coronel Luiz Bernardo Castello Branco.

Do Recife. Appellante; Antonio do Carmo Almeida; appellado o Juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados commendador Cupertino de Guimarães Bastos, coronel João Rodrigues de Moura e supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação os Srs. Deputados tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Do Sr. Dr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 9 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, que, conforme solicitára a presidencia desta Junta, foram expedidas as precisas ordens, afim de ser paga ao porteiro da secretaria da mesma Junta, a quantia de 60$000 despendida no mez de Fevereiro proximo findo, com o asseio e limpeza da casa em que funcciona a dita Junta.—Inteirada.

Do Dr. Secretario da Junta Commercial de Florianopolis, de 15 do mez passado, communicando que a mesma Junta, em sessão de 23 de Janeiro ultimo, nomeou o commerciante João Boufante Demaria, para interprete das linguas italiana e hespanhola; entrando o mesmo em exercicio em 13 do referido mez de Fevereiro, depois de haver prestado a promessa legal.—Responda-se e archive-se.

Do Sr. 1.º secretario da Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió, datado de 8 do corrente, no qual, communicando que em sessão de assembléa Geral effectuada no dia anterior, foi eleito o conselho administrativo que tem de funccionar no decurso do anno social de 1897 a 1898; conselho que será empossado em 11 de Abril proximo vindouro, quando terá a mesma sociedade de festejar o 18º anniversario de sua fundação; pede para que esta Junta se faça representar nesse acto.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo á semana de 8 a 13.—Para o archivo.

Foram apresentados para a rubrica os seguintes livros:

Diario de Francisco Antonio da Silva Ennes Barbosa.

Diario de Casado & Oliveira.

Copiador de Nunes Fonseca & C.

Idem de Francisco Antonio da Silva Ennes Barbosa.

Idem de Loyo & Moreira.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Camillo Lacerda, successor de H. Fouqueau, estabelecido ao Cáes do Capibaribe n. 12 A, com fabrica de gelo, para o registo de sua firma commercial. Deferida nos termos do parecer.

De Eugenio Goetschel & C., estabelecidos á rua do Cabugá n. 5., para o archivamento de seu contracto social.—Como requerem.

De Manoel Gonçalves Velloso e Ernesto Barbosa de Oliveira, componentes da firma Velloso & Oliveira, para identico archivamento, sendo o seu estabelecimento sito á rua do João do Rego n. 34, nesta cidade. —Deferido nos termos do parecer.

De Manoel Collaço & C., estabelecidos á rua Larga do Rosario n. 33, para igual archivamento.—Como pedem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De João Leopoldo do Rego Villar, corretor geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1897.—Sim.

De Samarcos & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 54, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Aos Republicanos Patriotas

Cumprindo o grande dever de Republicano Patriota, venho do alto da imprensa alertar os valorosos Republicanos Patriotas para lêrem com toda attenção o artigo que foi publicado na *Gazeta da Tarde* de 22 do corrente mez, sob a epigraphe — *José Guedes, o—Conselheiro de Bom-Jardim.*

Só se póde comprehender a pura verdade, isto é; só si deve a victoria ao Exm. Sr. Dr. Governador Joaquim Corrêa de Araujo, e seu digno Questor Policial Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, que tomaram as devidas precauções e providencias, de tal fórma, sem haver a menor alteração nos seus agentes que deram com o tal José Guedes na Casa de Detenção do Recife, e em vista do exame a que procederam-lhe os distinctos Drs. Augusto Coelho Leite e João de Moraes Vieira da Cunha, foi elle removido para o Asylo de Alienados, afim de alli ser medicado, visto como os fanaticos mostram-se sempre idiotas pelas manias de visionarios monarchistas.

O Leão do Norte está alerta com elles; e eu, por minha vez estou de sentinella activa.

Viva a Republica Brazileira!

Afogados do Recife, 25 de Março de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Está salva a patria

O honrado tribuno do Pôço tomou a si a defesa da Republica.

Está alerta, não por ser de restauradores o movimento de Canudos... elle não o crê, mas porque póde tomar esse caracter.

Foi ao *meeting* do Sr. Martins Junior, no mesmo lugar em que Silva Jardim foi corrido e ameaçado de morte, e ergueu o brado em favor da causa republicana e contra os planos subversivos que a punham em perigo.

E por que sente profundamente os revezes do exercito.

Absolutamente não faz politicagem nessas occasiões.

Mas de véras quem não sabe que é legendaria a lealdade politica do illustre tribuno? Quem não conhece aqui, no Rio, em toda a parte o fogo sagrado do patriotismo que lhe arde no coração pelas instituições republicanas?

Pena é que elle na questão de Canudos não esteja acompanhado por todo o seu estado-maior.

Muitos dos seus correligionarios não o seguem. Faltaram ao *meeting* os Drs. Lourenço de Sá e Tolentino.

— E dizem que elle já procedeu assim com o marechal Simeão e com o Barão de Lucena...

— Que apenas não gostam d'essa politica de intrigas sob protestos de amor á Republica por quem já esteve unido ao Custodio, visto ter sido desconsiderado pelo marechal de ferro.

O illustre tribuno, porém, desprezo isso, não faça caso desses murmurios.

Mande buscar adhesões de telegrammas por esse vasto interior com bastantes assignaturas, agite os espiritos, organise batalhões; mas só para ficarem aqui no Estado garantindo a ordem e obstando as invasões das nossas fronteiras: não precisa mais que publicar os nomes dos alistados.

Não desperdice a occasião.

Si as bichas pegarem—dir-se-ha, que foi o illustre tribuno do Pôço quem salvou a situação de Pernambuco.

Esqueçam-se todas as providencias sensatas e efficazes que o Governador do Estado tenha expedido, seu prestigio para manter a união de todos os pernambucanos sob o estandarte da Republica, a autoridade moral do chefe do partido republicano federal, tudo ha de ir na bagagem.

Então um grito unisono de applauso resoará: Viva o tribuno do Pôço!

Está rehabilitado!

Não é mais o revoltoso contra a Republica, o companheiro do Custodio, não—é o herõe de Canudos.

Vá o tribuno por ahi que vai certo.

Como diz a chapa: neste paiz não ha homem que se inutilise.

W.

Ao Commercio

Declaro que nesta data dissolvi amigavelmente a associação que tinha na Olaria *S. Francisco*, no Ambolê, freguezia da Varzea e que se achava sob a minha gerencia, com o menor Tacito Altino Corrêa de Araujo, devidamente autorisado por seu pai, o Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo; assim como declaro que retiro-me pago e satisfeito do meu capital e lucros, e que ficam a cargo do mesmo Sr. Tacito Altino Corrêa de Araujo não só a gerencia como tambem o activo e passivo da mesma Olaria. Declaro, finalmente, que nenhum compromisso contrahi com quem quer que seja sob a firma da referida Olaria, nem em seu nome.

Recife, 24 de Março de 1897.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Como testemunhas:

Miguel de Abreu Macêdo.
Innocencio Garcia Chaves.

Ao publico e especialmente aos Srs. Reporteres do "Jornal do Recife" e "Provincia".

Tendo sido expulso do Hyppodromo de Campo Grande, no domingo 21 do corrente, na corrida alli realizada, o Jockey Antonio Luiz de França, quando montava o animal de minha propriedade, de nome *Fortaleza*.

E achando injustiça esta penalidade, visto o Jockey não poder disputar a corrida por achar-se gravemente doente, fazendo-o tão sómente por impradencia, pois que não é a primeira vez que succede com elle o mesmo, tanto assim que estando nas mesmas condições o anno passado, foi correr o animal *Esfolá*, na distancia de 1,800 metros, perdeu a corrida e, acabando-se foi em braços para a casa. Para provar o que digo venho offerecer ao publico e aos Srs. Reporters acima, os attestados de dous distinctos medicos, para verem se estão de accordo com as suas noticias dadas nos mesmos jornaes de 23 do corrente.

Offereço ainda ao mesmo publico e aos Srs. Reporters o mencionado Jockey para no caso de não se conformarem com os attestados que abaixo são publicados, arranjarem quaesquer outros medicos e fazerem o exame que julgarem conveniente. Correndo por minha conta todas as despezas que forem feitas.

O referido Jockey mora defronte da estação do Feitosa e junto do Hyppodromo. Póde qualquer pessoa vir vêl-o e examinar se está ou não de accordo com os attestados.

Estrada do Belém, 24 de Março de 1897.

José Joaquim dos Santos Junior

—

Cópia.—O Doutor Adrião Luiz Pereira da Silva, Medico pela Faculdade do Rio, etc. etc.: Attesto que o Sr. Antonio Luiz de França apresentou-se hoje em meu Consultorio com os symptomas de uma febre evidentemente de fraude-palustre, com exacerbação vespertinas datando de varios dias. O referido é verdade, o juro em fé de meu grão.

Recife 23 de Março de 1897.—*Adrião Luiz Pereira da Silva*

—

Attesto que o Sr. Antonio Luiz de França, Jockey, está soffrendo de febre palustre, com acessos intermitentes quotidianos, á tarde.

Recife, 22 de Março de 1897. — *Dr. Mello Gomes.*

PERRARIA

E's da minha vida o oraculo,
Que afastar-me não posso.
E's a estrella do crepusculo
Que longe serás de um fôsso.

E' a minha deusa adorada,
A quem meus amores consagro,
E's dos meus crimes advogada,
Quando de mim sentem agro.

Não posso tirar mais cantos
Da pobre de minha lyra,
Irei cantar outros hymnos
Junto da adorada Beleira.

Olinda, 5-3-97.

AGGÊO DE LIMA BOTELHO.

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esca A rros de sangue
Coque L uche
Suffo C ação
Cat A rrhos
Cons T ipação
Resf R iados
Rouquid Ã o
T O sse

Influ E nza

Larin J ite
C A nsaura
Bronchi T e aguda
Fraqueza A pulmonar
Bronc H ite chronica
Hemopt Y ses

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figados intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal, nevralgias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Março de 1897

Acções do banco Popular, valor realisado de 10$000 ao preço de 14$500 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 d, por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se: 100 acções do Banco Popular.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15⁄16 sobre Londres a 90 d/v, sem compradores.

Pela uma hora o de Pernambuco sacava a 8 d, e o London Bank e o River Plate tambem offereciam este algarismo, effectuando-se limitados negocios.

Letras particulares fizeram-se negocios a 8 1⁄16.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Março

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 20	19.651	400
Animaes	1 a 24	3.821	1.210
E. F. Central	1 a 23	8.812	2.752
E. F. S. Franc	1 a 22	58.419	2.163
E. F. Limoeiro	1 a 22	11.520	5.452
Vapores	1 a 24	......	3.151
Somma.		102.342	15.428
Comparado em igual mez de 1896		—	—
Differença para menos em 1897		—	—

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Foi negociado a 14$100 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 124$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 e kilo.

Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE MARÇO DE 1897

Guerra & Fernando.—uma caixa com brim de linho.

Joaquim Pereira da Silva.—tres caixas com obras de vidro e ferragens, talheres e machinas para limpar facas.

Banks & C.—cinco caixas com papel para cigarros.

M. J. de Miranda.—seis fardos com papel para embrulho.

J. S. Amaral & C.—com caixas com garrafas vasias.

Domingues Irmãos.—com barris com banha de porco e vinte barris com toucinho.

Israel & Braga.—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Amorim Irmãos & C.—quatrocentos e sessenta fardos com xarque.

Vianna Castro & C.—dez barris com oleo de linhaça.

Neves Pedrosa & C.—cinco pipas e cinco barris com vinho.

Casimiro Fernandes & C.—uma caixa com tiras de papel.

Max Drechsler.—trinta barris com banha de porco e toucinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—dez caixas com azeitonas e dous barris com vinho.

Companhia M. de Phosphoros.—um rebollo e uma peça de ferro.

Ramiro M. Costa & C.—uma caixa com livros impressos.

F. A. Brandão Cavalcante.—vinte barris com vinho.

Castro Lemos & C.—trinta barris com toucinho.

João Dias Moreira & C.—cinco caixas com chaminés de vidro e obras de cobre e de ferro.

Bernet & C.—uma caixa com metim de algodão.

José de Macedo.—dous barris com oleo de linhaça.

Lopes Alheiro & C.—quatorze caixas com velas stearinas e manteiga de vacca.

Guedes de Araujo Filho.—quinze volumes com fogo artificial.

Israel & Braga.—tres volumes com papel assetinado, pedra marmore e papel para estamparia.

Ferreira Rodrigues & C.—cincoenta gigos com louça.

Antonio M. Veras & C.—uma caixa com medicamentos.

L. Ferreira & C.—cincoenta barricas com carbonato de potassa.

Oswaldo Gusmão.—cinco caixas com azeite doce.

J. Fernando da Silva Pinto.—uma caixa com chitas.

Alvares de Carvalho & C.—doze barris com oleo de linhaça.

Bastos & Guimarães.—duas caixas com calçados.

Joaquim Gonçalves & C.—cinco caixas com chitas

Amorim, Fernandes & C.—quatro grades com chá da India.

Mendes Lima & C.—mil e seiscentas barricas com bacalhão.

Narciso Maia & C.—duas caixas com brim de algodão.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—dezesete barris com tintas preparadas.

Nunes Fonseca & C.—duas caixas com brinquedos.

Andrade Lopes & C.—quatro caixas com chitas.

Santa Casa.—duas caixas com medicamentos.

Andrade Maia & C.—duas caixas com chitas.

Justino Casado Lima.—seis caixas com manhinismos.

Albino Silva & C.—seis caixas com bombas de ferro e ferramentas.

Guilherme Porto & C.—duas caixas com chitas.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Cintra*, entrado em 21 do corrente e consignado a Borstelman & C.:

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dyspepsia - VINHO de CHASSAING

Arame 50 rolos e 1 barrica a Vianna Castro & C.

Alvaiade 10 barricas a Maia e Silva & C., 50 a Guimarães Braga & C.

Bitter 10 caixas a A. Soares & C.

Cerveja 40 caixas a E. Kauffmann.

Candieiros 1 caixa a A. R. C. Oliveira.

Calçados 1 caixão a Browns & C., 1 a F. Nunes & C.

Canella 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Cevada 6 barricas a João Rodrigues.

Campos 1 caixa a J. L. Ferreira, 1 a Max Drechsler.

Chá 11 caixas a Figueiredo Costa & C. 2 a C. & Rocha.

Drogas 30 volumes á Companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga & C.

Essencias 1 caixa a T. Just.

Encofre 5 barricas a R. Brothers & C.

Ferragens 1 volumes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 4 a A. Silva & C., 3 a C. Holliday & C., 1 a Azevedo & C., 2 á ordem, 4 a Antonio Pinto da Silva & C., 7 a Braga & Castro.

Genebra 10 caixas a A. Soares & C.

Jóias 3 caixas a E. Goetschel & C.

Legumes 35 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a Lopes Alheiro & C.

Machinismos 13 caixas a Moreira & C.

Machinas de costura 15 volumes á ordem.

Manteiga 5 caixas a Ramos & Geppert, 1 a Costa & Rocha.

Madeira 392 volumes á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Moveis 1 caixa a J. R. da Costa, 1 a M. L. Ramos, 15 á ordem, 1 a Miranda & Souza.

Mercadorias 6 volumes a Rossbach Brothers & C., 1 a C. Medeiros & C., 1 a L. Rocha, 1 a Moreira & Azevedo, 1 a Joaquim L. Teixeira, 4 a A. Campos & Irmãos, 2 a Lnemmert & C., 2 a G. de Mattos Irmãos, 3 a F. Lauria & C., 1 a Ramos & Geppert, 3 a T. Just, 16 á ordem, 2 a Braga & Sá, 1 a E. Kauffmann, 1 a Silva Antunes & C., 7 a O. Bastos & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 3 a A. P. da Silva & C., 2 a A. R. da C. Oliveira, 1 a Miranda & Souza, 2 a Moreira Oliveira & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Browns & C., 2 a A. F. Areias, 4 a Israel & Braga, 1 a Leite Bastos & C., 1 a M. L. Ramos, 6 a A. Pereira do Azevedo, 1 a Coucheiro Irmãos, 1 a Medeiros Irmãos & C., 1 a Braga & Castro.

Oleo 17 barris á ordem, 17 a Rossbach Brothers & C.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Azevedo & C, 1 a A. C. B. dos Santos, 5 á ordem, 12 e 13 fardos a Rodrigues Lima & C., 10 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 17 a Moreira & C., 12 á ordem, 1 caixa a Maia e Silva & C.

Dito de impressão 27 fardos a José C. de A. Mello.

Parafina 14 caixas a C. Fernandes & C.

Pregos 1 barrica a A. Campos & Irmãos 1 a G. de Mattos Irmãos.

Pinceis 1 caixa a Faria Sobrinho & C.

Phosphoros 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Piano 1 caixão a A. Pinto da Silva & C.

Pimenta 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Rotin 1 caixa a Vianna Castro & C.

Sal-amargo 100 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos.

Tintas 34 barricas e 11 caixas á ordem, 3 barricas a Rossbach Brothers & C.

Tinta de impressão 8 caixas á ordem.

Tecidos 4 volumes a Bernet & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. do Brito & C., 1 a A. F. Areias, 1 a Muller & C., 6 á Companhia Industrial de Chapéos, 3 a N. Maia & C.

Vidros 6 volumes a L. Rocha, 1 a Couceiro Irmãos, 1 a Braga & C.

— Carga de Lisbôa:

Azeite 70 caixas a Ramos & Geppert.

Cebolas 40 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Silva Guimarães & C.

Figos 10 caixas aos mesmos.

Feijão 60 saccos a E. M. de Barros.

Passas 10 caixas a Silva Guimarães.

Sardinhas 10 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Vinho 8 pipas e 30 barris a Santos da Figueira & C., 5 e 5 a Neves Pedrosa & C. 25 a V. Silva & C., 10 e 15 caixas á ordem.

Fiume e escala, vapor austriaco *Szent Istevan*, entrado em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

— Carga de Valencia:

Vinho 5 pipas a Manoel Garcia, 30 e 200 barris á ordem.

— Carga de Genova:

Azeitonas 20 caixas a Silva Marques & C.

Mercadorias 2 caixas á ordem.

— Carga de Fiume:

Farinha 100 barricas á Santa Casa de Misericordia, 250 á ordem.

— Carga de Trieste:

Cerveja 50 caixas á ordem.

Papel 5 caixas a Moreira & C., 1 a N. Fonseca & C.

Tecidos 1 caixa a M. J. Ribeiro, 1 a ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Prudente de Moraes*, entrado em 21 do corrente e consignado a Felix Barbeira.

Algodão 1,087 saccos á ordem.

Couros 162 a Rossbach Brothers & C., 220 a C. von Landy.

Cal 1 barrica a M. Galvão.

Peixe 1 caixa ao Dr. A. Mello.

Pelles 5 fardos a Delmiro Gouveia & C., 1 a C. von Landy.

Portos do sul, vapor nacional *Itaqui*, entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Aniagem 17 fardos a diversos.

Azeite 10 barris a Lopes & Araujo.

Charutos 6 caixas á ordem.

Drogas 12 volumes a Guimarães & C, 2 á Companhia de Drogas.

Fumo 207 volumes a Azevedo & C.

Fio 50 saccos a C. Fernandes & C.

Licor 11 caixas á ordem.

Pipas 320 á diversos.

Tecidos 5 volumes a A. Maia & C., 5 a Olinto, Jardim & C., 10 a V. Matheus & C., 13 a R. Lima & C., 12 a V. Lopes & C., 6 a R. de Carvalho & C., 5 a L. Maia & C., 2 a A. Santos & C., 10 a Mattos Caminha & C., 2 a Silveira & C., 10 a N. Maia & C., 12 a Dias Loureiro & C., 26 a P. Bittencourt.

Xarque 700 fardos a Nova Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga *Hevelius*, para New-York, carregou:

C. Von Landy, 79 fardos com 12,303 kilos de pelles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Burle & C., 220 saccos com 13,200 kilos de assucar branco e 553 ditos com 33,760 ditos de assucar mascavado.

M. Esnaty & C., 135 saccos com 81,000 kilos de assucar branco e 65 ditos com 3,900 ditos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 30 pipas com 14,130 litros de aguardente e 5 ditas com 2,590 litros de alcool.

A. Paiva, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 171 ditos com 10,260 ditos de dito.

Para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 3,000 cocos, fructas e 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,284 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. S. Maia & C., 50 saccas com 3,769 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 pipas com 11,845 kilos de algodão.

Thomaz Beltrão, 8 barricas com 600 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:

P. Pinto & C., 1 barril com 150 litros de mel.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 fardos com 30,924 kilos de algodão.

C. F. Cascão, 400 saccos com 22,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 pipas 47,900 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

Companhia Tecidos Paulista, 100 fardos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Amazonas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Melhoramento, 20 barris com 30,000 litros de alcool.

C. F. Cascão, 153 saccos com 9,180 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Bahia, carregaram:

Madeira & C., 50 caixas com 100 litros de licores.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:

Amorim & Cardozo, 150 barricas com 8,550 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 50 barricas com 3,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 4,250 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 6 caixas com 274 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

J. T. Carneiro, 48 barricas com 6,750 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 615 barricas com 41,521 kilos de assucar branco, 60 barris com 5,230 litros de aguardente, 5 barris e 1 pipa com 930 litros de alcool e 2 barricas com 300 kilos de carvão animal.

A. Irmãos & C., 105 barricas com 7,040 kilos de assucar branco e 60 barris com 5,230 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 90 barris e 5 pipas com 10,390 litros de aguardente, 10 barris e 1 pipa com 1,300 litros de alcool.

Amorim & Cardozo, 150 barricas com 11,020 kilos de assucar branco.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregou:

Francisco de Barros e Silva, 2 barricas com 220 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jovem Palmira*, para Parahyba, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 5 barricas com 150 litros de cerveja.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregou:

João de Aquino Fonseca, 90 caixas com 2,160 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 24	1.194:237$914	
Idem do dia 26	67:835$453	
		1.262:153$367

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 24	283:746$123	
Idem do dia 26	13:211$224	
		200:957$347
Total		1.562:110$714

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 24	554:001$466
Idem do dia 25	19:976$303
Total	573:977$969

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 24	27:131$780
Idem do dia 25	1:731$684
Total	28:863$464

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Cap-Town—24 dias, barca norueguense *Jason*, de 414 toneladas, capitão S. Amundsen, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Olinda*, commandante R. Rippert; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 25 de Março foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 4,763 kilos.	
70 kilos de peixe a 30 rs.	2$100
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
33 columnas a 900 rs.	31$200
2 carg. com gallinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuás com gallinhas a 750.	1$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhames a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fru t. a 450 rs.	1 350
10 carg. com farinha a 300 rs.	3$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
15 suinos a 1$	15$000
153 lugares a 300 rs.	45$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
40 comp. com verduras a 450 rs	22$050
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	555$450
Rendimento do dia 1 a 24	13.855$550
	14.411$000

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$100 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohn.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Una, do norte, a 27.
Amazonas, do norte, a 27.
Hevelius, do sul, a 27.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Porto Alegre, Diamante, a 27 as 4 as h.
New-York, Hevelius, a 27 as 3 horas.
Rio e Santos Wartburg, a 27 as 3 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.
Manáos e esc. Brazil, a 31 as 5 horas.
Rio e esc. Planeta, a 30 as 5 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor allemão Wartburg, var. generos.
Vapor inglez Handel, var. generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Buckener, fi.
Patacho nacional Progresso, varios gen.

ILEGIVEL

MUTILADO

Sobre o tumulo de minha idolatrada mãi

APOLLONIA DE BARROS LINS WANDERLEY

NO

Trigesimo dia do seu passamento

Ella partiu!... como parte um exilado
Que é atirado á ignótas plagas,
Sem leme ; no barco da desventura,
Levando sómente n'alma a lembrança da patria.
— Assim ella partiu!... sem esperança, jamais
Mesmo, de após bem longos annos
Vir ao seio dessa querida patria
Lenitivo buscar á tão grande e perpetua ausencia
Da idolatrada familia.
Filha—sem poder olhar o ninho patrio
Mulher—sem poder olhar o charo esposo
Mãi—sem poder, jamais, abraçar os filhos.

Tombou, cahio, succumbio, ferida no coração
Pelo grande feroz e cruel monstro
Que a tudo devasta, estraga, assombra
Tendo o anjo da gloria á Cabeceira ;
Pois a verdadeira gloria, a gloria altiva,
Para mim não é o gladio do opulento,
Nem a corôa das rainhas, féras tyrannas :
Porém, o Amor e a Caridade—Armas de Deus—.

Ella era minha mãi Santa e querida
Minha santa mestra dos deveres,
Incançavel nessa lucta do idéal ;
Não queria mais que vel-a, ouvil-a,
Sentir-lhe o olhar carinhoso, casto e puro,
Escutar-lhe sempre humildemente seus conselhos
De mãi, não queria mais!... Era-me tudo,
Prazer, encanto, gozo, festa e paz.

Choro muito por ella, por sua ausencia,
Pela triste vida que me impoz a—Sorte.
Perdi seus risos, seus olhares santos,
Seu rosto, sua voz, sua candura,
Seus santos conselhos p'ra minha vida.
Choro, sim! .. por saber que me fugistes,
Que me tiraram tão feliz presença,
A dôr no coração, o fein n'alma,
Amor no peito comprimindo, eu digo :
— Santo Deus, eu amava tanto minha mãi!...
— E não sei para que me a roubaste!...
Esquecel-a é dever ?!...Nunca!!!...
Portanto,

Dorme, dorme lá no seio do infinito,
Quem na terra foi tão boa mãe, esposa
Ninguem perturbe o somno da mãi
Que dorme sob o peso de uma lousa.
. . . .
Cyprestes, da funeria sepultura
Dizei-lhe nossa dôr, nossa amargura !...

Sertãozinho, 19 de Março de 1897

Jesué de Barros Lins Wanderley.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. [illegible] E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible] curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' Ot Se nio DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recif.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padeceu durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

—

Um só frasco restabeleceu o Sr. Miguel Carlos de Alencar, fiscal do 1.º regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

—

As filhas o advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

—

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

—

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

—

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

—

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará.*

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mocóca, S. Paulo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e delle fez uso em sua exma. familia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES : Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico, ou gotoso, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 do Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos servidos porestradas de ferro : podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Cirurgião-Dentista

J. Hyginio de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

O DR. GOLDSCHIMIDIT tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy, do H. Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Navegação Bahiana

Ao commercio

Não me convindo continuar como Agente da Navegação Bahiana neste Estado, em vista da inepcia do seu actual gerente, pedi nesta data a minha exoneração.

Recife, 22 do Março do 1897.

Pedro Osorio de Cerqueira,

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia : rua Direita do Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

EDITAES

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que no dia 2 de Abril, depois da audiencia deste Juizo, se hão de arrematar por venda a quem mais der, findos os dias da lei, os bens seguintes :

1 Armação e balcão de amarello envernisados, existente no predio n. 30 á rua de Vidal de Negreiros, avaliados em 600$000, na execução da Fazenda do Estado contra Augusto Pereira de Lacerda, hoje Gonçalves & Filho,

6 Cadeiras de amarello, 2 sofás para empalhar, 1 taboa de amarello com 3 metros de comprimento, 2 consolos de amarello, existentes no predio n. 25, travessa de Mathias de Albuquerque, pertencentes a João Floriano de Carvalho, avaliados em 80$000, contra Sebastião Thomaz dos Santos.

Os predios ns. 4 e 6, sitos no Becco do Arrayal, freguezia do Poço, em terreno proprio, em estado de ruinas, medindo o 1º 6 metros e 55 centimetros de frente e 8 metros e sessenta centimetros de fundo, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado em 70$000. O segundo medindo de frente 3 metros e 35 centimetros, e de fundo 9 metros e dez sentimetros, com 2 portas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado em setenta mil réis (70$000), ambos na execução da Fazenda contra Sebastião Corrêa de Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 26 de Março de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, Escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:955$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes Matriculados neste districto, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8 § 1º do Regulamento approvado pelo decreto do Governo do Estado em 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, a fim de serem eleitos um Deputado e dous Supplentes á esta Junta, os quaes pertencendo á 1ª turma têm de servir até 31 de Dezembro de 1898, visto haver resignado o seu mandato o effectivo Sr. José Parente Vianna, e haverem sido sereitos Deputados na eleição procedida em 18 de Fevereiro ultimo, os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos que Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira que exerciam na mesma Junta o cargo de Supplentes. E para constar mandou a referida Junta fazer o presente Edital que, assignado pelo seu Presidente, será publicado e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do artigo 7. Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897. Subscrevo e assigno.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Acellar.
O PRESIDENTE,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Borba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão da Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinden.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrico Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcolino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Enéas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardozo Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fofo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pacheco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Gratuliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
83 Herminio Egydio de Figueiredo.
84 Horacio de Aquino Fonseca.
85 Ignacio Bezerra Pessôa.
86 José Antonio Pinto.
87 José Marcellino da Rosa.
88 José Gomes Leal.
89 José da Costa Pereira.
90 José Braz da Conceição Silva.
91 José Augusto de Araujo.
92 José de Sá Leitão Junior.
93 José Francisco do Rego Mello.
94 José dos Santos Costa Moreira.
95 José Rodrigues da Silva Barroca.
96 José Alves Barbosa Junior.
97 José da Silva Loyo Junior.
98 José Ferreira Balthar.
99 José Candido de Moraes.
100 José de Assumpção Oliveira.
101 José Luiz de Mello.
102 José Rufino Climaco da Silva.
103 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
104 José de Britto Bastos Filho.
105 José Ferreira Marques.
106 José Francisco Pinheiro Ramos.
107 José Francisco Dias Fernandes.
108 José Pires Licate.
109 José de Oliveira Bastos.
110 José Soares de Seixas.
111 José Soares do Amaral.
112 José Parente Vianna.
113 José Gurgel do Amaral.
114 José de Souza e Mello.
115 José Lopes Alheiro Sobrinho.
116 José de Azevedo Maia e Silva.
117 João Ignacio de Medeiros Rego.
118 João Baptista Gomes Penna.
119 João Manoel da Veiga Seixas.
120 João José da Silva.
121 João José de Carvalho Moraes.
122 João Fernandes Lopes.
123 João Walfredo de Medeiros.
124 João Rodrigues de Moura.
125 João de Aquino Fonseca.
126 João Pereira do Rego.
127 João Joaquim de Mello.
128 João Victor Alves Matheus.
129 João Clementino de Hollanda.
130 João Cardoso Ayres.
131 João de Meira Lins.
132 João Fernandes de Azevedo Valengueiro.
133 João Melicharock.
134 Joaquim Olinto Bastos.
135 Joaquim Alvaro Garcia.
136 Joaquim Bernardo dos Reis.
137 Joaquim Lopes Machado.
138 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
139 Joaquim Felippe da Costa.
140 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
141 Joaquim de Oliveira Borges.
142 Joaquim da Silva Salgueiral.
143 Julio Cesar Paes Barreto.
144 Jovino Cesar Paes Barreto.
145 Jovino Bandeira.
146 Bacharel Lauriado de Moraes Pinheiro.
147 Leonidas Tito Loureiro.
148 Luiz Antonio de Siqueira.
149 Luiz José da Silva Guimarães.
150 Luiz Alfredo de Moraes.
151 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
152 Luiz da Cruz Mesquita.
153 Luiz Jardim Gomes Braga.
154 Luiz Parente Vianna.
155 Ladisláo Gomes do Rego.
156 Ladisláo José Ferreira.
157 Leopoldo José Felippe Santiago.
158 Lino Leocadio Regallo Braga.
159 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
160 Manoel da Silva Maia.
161 Manoel Bernardes de Oliveira.
162 Manoel José da Silva Guimarães.
163 Manoel Pereira da Cunha.
164 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
165 Manoel José Monteiro.
166 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
167 Manoel Honorato da Silva.
168 Manoel Alves Barbosa.
169 Manoel Ribeiro de Carvalho.
170 Manoel Ferreira Bartholo.
171 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
172 Manoel Collaço Dias.
173 Manoel José da Costa Pereira.
174 Manoel Martins da Nova.
175 Manoel de Barros Cavalcanti.
176 Marcelino José Maria de Andrade.
177 Mathias Tavares de Almeida.
178 Miguel José de Abreu.
179 Miguel José Barbosa Guimarães.
180 Modesto de Moraes Pinheiro.
181 Narciso José Monteiro.
182 Olympio Frederico Loup.
183 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
184 Pedro Ozorio da Cerqueira.
185 Pedro Alexandrino Maia e Silva,
186 Paulo Pereira Simões.
187 Primenio Duarte Ribeiro.
188 Paulino de Oliveira Maia.
189 Satyro Seraphim da Silva.
190 Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde.
191 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
192 Thomaz Teixeira Bastos.
193 Thomaz Ferreira de Carvalho.
194 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade :

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Acellar.

Edital

Concelho Municipal

O Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coelho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim

Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 184 de 23 de Setembro de 189 que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 24 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

EDITAL N. 8
Prazo de 40 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Benjamin Constant da Cunha Salles e Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros, que lhes foi concedida a permuta requerida, segundo communicou o Conselheiro Dr. Governador do Estado por officio de 18 do corrente; assim como que lhes fica marcado o prazo de 40 dias, para assumirem o exercicio, o primeiro da cadeira da Escola Complementar de Caruarú e o segundo da cadeira do sexo masculino da Varzea deste municipio.

Olinda

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito deste municipio, faço saber a quem interessar possa, que termina no dia 31 do corrente mez, a cobrança, livre da multa de 10 %, dos impostos seguintes: 12% sobre valor locativo dos estabelecimentos, calçados e roupa feitas, hoteis, bilhares, cafés, barracas, olarias, coqueiros, cortumes, salgadeiras, estabulo de vaccas de leite, fabrica de qualquer natureza, deposito de pão ou bolacha, fabricados fóra do municipio, refinações, padarias, cocheiras de carros de aluguel, casas que venderem polvora, depositos de materias inflammaveis, administradores ou gerentes de fabrica de companhia anonymas, terrenos não murados, entregadores de charutos ou cigarros, mattas onde se fabrique carvão ou se tire lenha, casas de cerieiros e funerarias, de que trata o orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Março de 1897.

O Secretario,
Francisco Mariz.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho, nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral, scientifica-se novamente aos Srs. Proprietarios de casas *novas* ou *reparadas* e das de aluguel *que vagarem*, para cumprimento do art. 39 do Regulamento sanitario vigente que, as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria dentro do prazo de 3 dias contados da desoccupação; incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1897.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça. —1.ª Secção. Em 24 de Março de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que ao provimento do lugar vago de official de protestos de letras desta capital, concorreram, dentro do prazo legal, os seguintes cidadãos:

Luiz de Hollanda Cavalcante.
José Gaspar Cavalcante.
Bacharel João Carlos da Silva Guimarães.
Bacharel Lauro de Castello Branco.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:883$237, a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$$299 e a ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director, *M. Brunet.*

DECLARAÇ ES

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral, faço publico que no dia 27 do corrente, continua-se a pagar neste Thesouro, a magistratura do interior, e as demais classes cujos cheques já foram extrahidos.

Thesouro do Estado, 26 de Março de 1897.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art.17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon.*

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336, 19s.0d

POLHMANN & C.

Banco Emissor de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Circulo Floriano Peixoto

Não se tendo realizado a sessão de assembléa geral marcada para o dia 25 do andante, por falta de numero legal de associados, manda o cidadão Presidente declarar aos mesmos que dita sessão ficou transferida para segunda-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da noite; funccionando ella com os socios que comparecerem, visto ter-se de tratar de assumpto inadiavel e urgente.

Recife, 26 de Março de 1897.

Arthur Oliveira,
Secretario.

Veneravel

ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

A Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, reconhecida a memoria do sempre pranteado irmão o arcebispo do Rio de Janeiro D. João Esberard, cuja luminosa intelligencia, reconhecidas virtudes e dedicação a nossa Ordem, deixaram entre nós um claro difficilimo de ser preenchido, manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 1 de Abril proximo, em sua igreja, uma missa de *requiem*, por sua alma, pelo que convida ao clero em geral, aos amigos do virtuoso prelado, assim como aos nossos irmãos revestidos de seus habitos, para assistirem ao referido acto, dando assim uma prova de respeito aos seu renome.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.º do S. P. S. Francisco do Recife, em 27 de Março de 1897.

O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Os carros da linha de Santo Amaro, pela rua da Aurora, a começar de hoje, transitam pela ponte da Boa-Vista, devido aos reparos da linha na praça da Republica.

Recife, 27 de Março de 1897.

Carlos A. Machado.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayrrs,
Director-secretario.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

A' Gl.·. Gr.·. Arch.·. Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os Obreiros do quadro, ás Officinas do Circulo, e maçons avulsos, no gozo de seus direitos maçonicos a assistir e abrilhantar com sua presença, a sessão magn.·. de posse, inic.·. e filiaç.·. que esta off.·. celebra, domingo, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Ord.·. do Recife, Valle da Imperatriz n. 2, aos 24 de Março de 1897.·. E.·. V.·.

M.·. F.·. M.·. 18.·.
Secret.·.

Aos devedores de Mendes & Irmãos

Pedimos aos nossos devedores em atrazo o obsequio de mandarem solver seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não o fizerem serão chamados por este jornal.

Entroncamento, 20 de Março de 1897.

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

3.ª convocação

De ordem do nosso Irmão Director são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no domingo 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde, sita no pateo do Paraiso n. 25, 1º andar, afim de tratar de interesse social.

Recife, 23 de Março de 1897.

O 1º secretario interino,
José Olympio Pereira.

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

No escriptorio desta Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, a cópia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896, como determina o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890

Recife, 24 de Março de 1897.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 27, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ..... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor nacional

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Elbe

Commandante H. E. Rudge

Espera-se da Europa no dia 1.º de Abril e seguirá depois para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

(Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR

Prudente de Moraes

Commandante Mesquita

Presentemente ancorado neste porto sahirá para Maceió, Penedo, Estancia e Bahia, tendo optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, encommendas e valores, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 d Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 19
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

E' esperado n'estes dias, do sul, seguindo depois da necessaria demora para Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga, a tratar com os agentes

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão de todos os moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9, na Quinta-feira, 1.º de Abril.

Sabbado 27, deve ter lugar o leilão de moveis de casa de familia e de escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

Leilão

De uma parte do importante engenho Matto Grosso, no Porto Calvo, em Alagôas, avaliado em 60:000$000.

Sexta-feira, 2 de Abril

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, levará a leilão a importante parte do engenho acima mencionado, á requerimento do inventariante, e pertencente ao espolio de D. Barbara Lins da Rocha e Silva.

Os senhores pretendentes, deste já poderão ir examinar o referido engenho.

Leilão

De moveis de casa de familia, carteiras, prensas de copiar, balanças, cofres, quadros, sanefas e outros objectos que serão vendidos por liquidação e sem reserva de preço.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Sabbado, 27 do corrente

Agente Pinto

Agente Pinto

LEILÃO

De lindos e solidos moveis, 1 importante piano, ricos espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, bronzes, electro-plate e ricos moveis de salas e quartos.

Quinta-feira, 1.º de Abril

Rua da Saudade n. 9

O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9.

Os "Diarios" de terça-feira em diante darão a descriminação dos moveis e mais objectos.

Agente Pestana

Leilão

De 70 barriquinhas contendo 1.600 sardinhas, o que ha de melhor no mercado, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 12 horas em ponto

A porta do armazem do Sr. Thomaz Times

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as barriquinhas com sardinha acima mencionadas.

DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

— Precisa-se de um criado na rua Visconde de Albuquerque n. 95.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho perto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— AMA: precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, á rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA: precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; na rua Nova n. 41.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

Vacca tourina

Vende-se uma com cria; á rua do Hospicio n. 79.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 16 annos de idade, que tenha pratica de taverna, sita á rua Nunes Machado, Espinheiro.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e represents 25 *vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

et em todas as Pharmacias

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMEROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Holanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

ILEGIVEL

MUTILADO

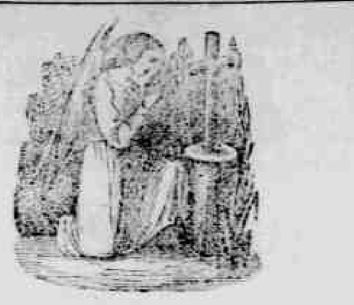

Maria Angelica Barbosa Leal

2º anniversario

Rodolpho Gomes Leal e seu filho Octavio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua saudosa esposa e extremosa mãi, Maria Angelica Barbosa Leal, mandam rezar na igreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 29 de Março.

Por mais uma vez agradecem summamente a todos que se dignarem de comparecer.

D. Felismina de Souza Além

Francisco Guilherme de A. Além e seus filhos, Rosa Maria de L. Souza e seus filhos, esposa, e mãi, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas do dia 29 do corrente, e a todos que tomarem parte neste acto de religião e caridade confessam-se eternamente agradecidos.

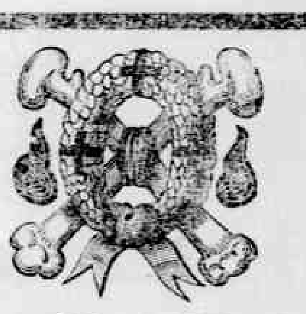

Vicente Alves Machado

Filhos, genros, nora, netos, enteados, sobrinhos e cunhada do chamado Vicente Alves Machado, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na segunda-feira, 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, em commemoração do 1º anniversario de seu passamento, antecipando seus reconhecimentos aos que comparecerem.

D. Genuina Amelia de Siqueira

Cleomenes Lopes de Siqueira e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãi, D. Genuina Amelia de Siqueira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que pelo descanço eterno da mesma finada mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 27 do andante, 7º do seu fallecimento.

Bacharel Americo Netto de Mendonça

Spencer Netto, sua mulher e filhos, Brissant Netto, Augusta Leopoldina Spencer Netto, Maria Francisca Spencer Netto, José do Rego Cavalcante e Silva, sua mulher e filhos, Joaquim Marques de Hollanda Cavalcante, sua mulher e filhos, (auzentes) e Amalia Spencer Brissant, agradecem penhoradissimos a todos aquelles que fizeram-lhes o caridoso obsequio de acompanharem até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre pranteado pai, sogro, avô e cunhado bacharel Americo Netto de Mendonça e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e do extincto, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma, farão celebrar pelas 8 horas da manhã de 29 do corrente, nas matrizes de Nossa Senhora da Graça e da cidade de Pesqueira.

D. Umbelina Lourença Ribeiro Reis

Mamede Justiniano dos Reis e seus filhos, penhoradissimos, agradecem as corporações religiosas, confrarias de S. Chrispim e S. Chrispiniano, de S. José da Agonia; ás civis, Artistas Mechanicos e Liberaes, Monte-Pio Popular Pernambucano, Gremio e União dos Professores Primarios, Legião da Guarda Nacional, Congresso Dramatico, Phenix Dramatica e aos collegas e amigos que se dignaram de conduzir para a morada eterna o cadaver de sua extremecida esposa e mãi D. Umbelina Lourença Ribeiro Reis, e convidam as referidas corporações, collegas e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma daquella finada, no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, no sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã.

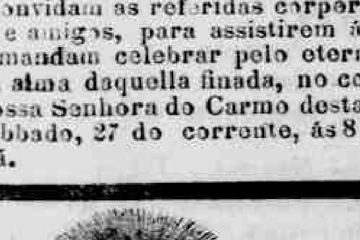

Aprigio da Costa Pereira

Antonio da Costa Pereira e sua mulher Eulalia da Costa Pereira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo trigesimo dia do fallecimento do seu sempre lembrado filho Aprigio da Costa Pereira, acto que terá lugar na matriz da cidade do Cabo, no dia 31 do corrente, ás 5 horas da manhã, pelo que ficam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

6º anniversario

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, no dia 27, sabbado, ás 7 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Caixeiro

Precisa-se um com pratica de molhados, de 18 a 20 annos de idade, que dê informações de sua conducta; rua Capitão Lima n. 15 em Santo Amaro das Salinas.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia; á tratar na rua do Payssandú n. 1 G, ou rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Tanoeiros

Precisa-se de tanoeiros na fabrica União, em Jaboatão; á tratar no caes do Apollo n. 47, armazem.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na ruá Paysandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, paga-se bem; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

PURA. SAUDAVEL.

REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

(“A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.”)

“Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar.”

NEW YORK MEDICAL RECORD

“Uma Agua de Mesa absolutamente pura.”

BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesso de grandes lucros e talvez a incompet encia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem or us ados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Correiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus perences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio

Um rapaz querendo se estabelecer em molhados de que tem alguma pratica, deseja encontrar outro nas mesmas condições, que traga algum capital e bôas referencias; á tratar na rua da Aurora n. 113.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 1, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Aluga-se

Aluga-se a loja em armazem, sita á rua Domingos José Martins n. 56; a ver as chaves, na mesma rua n. 50.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. SAX

MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe

FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, *13, boulevard de la Chapelle.*

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ, COLLIN e Cª. 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

---

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão do ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

CAPSULAS

de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS

ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorea ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa

e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o quilo dita branca a 70 réis o kilo.

Simples distracção

Por justos motivos fica transferida para o dia 16 do Abril a rifa que com o titulo acima se extrahia a 26 do corrente.

S. S.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua da União. 65.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Casas em Carpina

Alugam-se 2 novas casas, juntas, bem localisadas, á rua 7 de Setembro n. 35, defronte do Largo da Feira, sendo uma para morada e outra para negocio, tendo armação, balcão, etc.; á tratar em Chã de Carpina, com Jeronymo Carneiro da Cunha, á mesma rua n. 33, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Aluga-se

Commodos, rua Barão do Bomfica, entrada dos Remedios, sobrado.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Os abaixo assignados, participam que em data de 31 de Dezembro proximo passado, dissolveram a sociedade que tinham nesta praça sob a razão de Soares & C., retirando-se o socio Manoel Soares pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Francisco Antonio Beiró, todo activo e passivo descriptos no balanço daquella data.

Recife, 23 de Maço de 1897.

Francisco Antonio Beiró.
Manoel Soares.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe ..

Adeus; adeus minha comadre.

LEOPOLDO PRÆLLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

ILEGIVEL MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.

FUNDICÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo nas fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisos purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA
M. Z. HEIRO—22 ACIEL P PERNAMBUCO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 1$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$000 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americanos para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de soda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa

[illegible] cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca hygienica, com banhos etc. etc.

LIQUIDAÇAO
Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de cór para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de cór para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga do Rosario n. 34

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

FOLHETIM 90

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

XIII

(Continuação)

A moça respondeu, suffocada e abatida:

— Não quero saber... Mãisinha! Mãisinha! Por que não fallas?

— Porque ella não me poderia responder. Quero te dizer o que ella se tornou.

— Não, não!

— Assim é preciso. Essa, a quem dás o nome sagrado de mãi, tornou-se uma mulher indigna de respeito, uma mulher desprezivel... Mudou de nome e não ha quem não a conheça pelo appellido de Marinette. Essa mulher é uma perdida, Suzana, comprehendes agora?

— Não, disse a pobre moça, não, porque nunca fui tão docemente amada como por ella, e sejam quaes forem as recriminações que se lhe atirem, eu, de mim, continuarei a amal-a sempre... Entretanto, entretanto...

Calou se; faltaram-lhe forças. Levou um lenço á bocca e retirou-o humido de sangue.

Marinette, com os olhos sempre fechados, não vio, e Collivet não olhava a filha.

— Entretanto, continuou ella muito fraca, o que o senhor acaba de me dizer fez-me um mal horrivel...

E, de repente, Suzana cambaleia e cahe.

Marie quer avançar; Collivet a repelle.

Suzana está sem movimento; com um pouco de sangue roseo nos labios.

Collivet fica um momento aterrado.

O seu odio contra Marie desapparece e manifesta-se nelle, agora, um extraordinario medo de perder a filha.

Marie, no fundo da sala, em pé, contempla sombriamente a scena.

Collivet chama por Suzana, e Marie, vendo que a moça não acorda, faz signal para o interior da casa.

Entra a criada.

— Um medico!

A criada sahe precipitadamente.

Então Collivet gagueja:

— Um medico!

Marie se aproxima e com uma voz estranha que não deixa adivinhar o drama horrivel que se passa em sua alma, responde:

— E' tarde!

— Tarde: exclama o miseravel. Como tarde?

— O senhor matou sua filha!

— Eu!

E Collivet se ajoelha aos pés de Suzana.

Marie, porém, toca-lhe com a mão no hombro:

— Saia... Quero estar só com ella!

Elle obedeceu machinalmente.

Então Marie falla á Suzana ternamente, como costumava fazer nas tepidas noites em San Remo, diante do mar azul.

E dir-se-hia que essa ternura maternal penetrava até o fundo daquella vida que era apenas um sopro.

Suzana abrio os olhos e olhou.

Collivet quiz se aproximar. Um gesto de Marinette conservou-o longe.

— Soffres, minha querida?

— Não, não sinto mais nada. Ah! como me senti mal ha pouco! Tudo por causa de meu pai!

— Queres te levantar?

— Sim, quero.

Mas não pôde; estava exhausta.

— Deixa, não te fatigues, aconselhou Marie.

Suzana tornou com a voz muito fraca:

— Diminuiste a luz? Como que não estou vendo claro!...

— Foi para não te fazer mal aos olhos...

— Ah! obrigada, obrigada...

E, depois de um silencio:

— Estou boa... Parece-me que respiro melhor... Creio que estou completamente boa...

Abrio os olhos, como n'um desvairamento e, estendendo os braços, attrahio Marie:

— Escuta, não comprehendi bem o que meu pai quiz dizer... continúo a te amar... sim... a te amar... muito...

Veio-lhe uma golfada de sangue. Passada a crise, tornou ella:

— Por que será que me foge a respiração? Ha pouco eu estava melhor...

— Já vem o medico, filhinha; tem paciencia.

— Então eu estou doente?...

Houve um silencio.

Ella desfallecia cada vez mais.

Perto, na mesma rua, havia um medico. Como elle estava demorando!

A criada talvez não o encontrasse e andava procurando outro.

De repente Suzana ergueu se.

— Venha, meu pai, venha! disse ella.

Collivet não teve coragem nesse momento supremo, diante daquella morte proxima, que era obra sua, que era seu crime.

— Venha, meu pai, venha! tornou ella meigamente.

Elle obedeceu.

— Incline-se um pouco... Eu não posso fallar muito alto, que me faz mal... E tu tambem, mãisinha, inclina-te um pouco; eu tenho uma cousa a lhes dizer...

Quando Suzana vio que Marie e Collivet estavam a seu lado, rosto a rosto com ella, murmurou:

— Eu queria que me fizessem uma promessa...

— Falla, minha filha, disse Collivet.

— Uma promessa de reconciliação... Eu me consideraria tão feliz se os visse juntos, vivendo um para o outro, perto de mim!

Collivet olhava Marie.

Marie chorava. Bem via que tudo estava acabado, que a moça ia morrer.

— Não querem? perguntou Suzana. Recusam-me essa felicidade?

— Sê feliz, Suzana, sê feliz!... disse Marie.

— Aceitas! Oh! meu Deus, como estou contente!...

E nesse momento Suzana teve outra recahida.

Todas as alegrias como todas as dôres lhe eram fataes.

A crise durou pouco.

Quando ella voltou a si, de novo, sorrio, mas muito de leve.

Seus olhos não tinham brilho, não tinham alma.

No entanto, conservava a presença de espirito e balbuciou n'um supremo esforço:

— Obrigada... obrigada... Havemos de ser felizes... muito felizes!...

E ficou immovel.

Nesse instante entrava o medico e via em pé, naquella sala, um velho muito livido, cujos olhos exprimiam grande desespero.

De joelhos uma mulher, ainda nova, rezava.

E deitada sobre o dorso, as mãos juntas no peito, serenas as linhas do rosto, um sorriso eternamente gravado nos labios de cêra, Suzana morta.

XIV

Loiseau e Chaumont tinham mandado o cartão á Marinette em sua ultima visita.

Marinette lembrou-se delles, porque um dia os dous agentes receberam da joven senhora um papel com esta palavra:

« — Venham! »

Havia quinze dias, mais ou menos, que Suzana fôra enterrada, quinze dias que ella pagara, victima innocente, pelas intrigas e paixões que tinham-se agitado ao redor della.

Os guardas correram, farejando alguma cousa grave.

Estiveram muito tempo com Marie, fechados, e, quando sahiram, pareciam bastante commovidos, não obstante a grande experiencia que tinham, esses dous homens, das miserias humanas.

Que teria ella dito?

Narrara sua vida, seu casamento, seu divorcio e os dous ou tres annos que a elle se seguiram.

Loiseau e Chaumont já o sabiam, mas deixaram que ella fallasse, para entrar mais intimamente no mysterio que ha muito envolvia a existencia de Collivet.

Depois ella narrou tambem o seu amor a Suzana.

Ao fallar na pobre moça, não pôde conter os soluços, que, por vezes, a interrompiam.

Aquella morte lançara em sua alma um terrivel desejo de vingança, uma sêde de ver punido o miseravel que lhe causara tantos desgostos.

— Uma vez, disse ella, quando os senhores vieram me ver, fizeram-me algumas perguntas. Comprehendi que recahiam suspeitas em Collivet sobre o assassinato de Beaupréault.

— Sim, por signal que a senhora não quiz responder por um escrupulo aceitavel, tanto que não insistimos.

— Acabaram-se os escrupulos! Desappareceram com Suzana.

— Então, agora está prompta a nos servir?

— Prompta.

— Estará a senhora persuadida, como nós, da culpabilidade de Collivet?

— Não sei. Julgo o capaz desse crime. Entretanto, se, na verdade, elle o commetteu, se, na verdade, as presumpções moraes dos senhores não falham, reservo-me para fornecer as provas.

— Como?

— Não se importem. Deixe-me agir como entender. Tem confiança em mim?

— Certamente.

— Estejam, pois, aqui amanhã, ás dez horas.

No dia seguinte, ás dez horas da manhã, elles voltaram á rua Lord Byron.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL

MUTILADO